SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

NEGO

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA

FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 23 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO XI | Nº 2566

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº 138, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 138, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ, ESTADO DA PARAÍBA,no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 81, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Caaporã, e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto nº 137, de 17 de março de 2020, o qual estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública, em decorrência da infecção humana pelo coronavirus (COVID-19);

CONSIDERANDO a necessidade de adotar outras medidas para reduzir a circulação e evitar aglomeração em toda cidade e nos distritos,

D E C R E T A:

Art. 1º Este Decreto estabelece medidas temporárias de prevenção ao contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública, de importância nacional e internacional, em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19).

Art. 2º De forma excepcional fica determinado, a partir de 21 de março de 2020, pelo prazo de 30 (trinta) dias, o fechamento de:

I – Academias, centros de ginastica e estabelecimentos similares.
II – Parques de diversão e afins.

Art. 3º Recomendar o cancelamento de cultos e missas nos templos e igrejas situadas no território do Município.

Art. 4º De forma excepcional fica determinado, a partir de 21 de março de 2020, a alteração do funcionamento do comercio local, que passarão a funcionar das 9:00h às 15:00h.

Parágrafo único. A presente determinação não se aplica aos supermercados, mercados, mercearias, agencias bancaras, postos de gasolina, farmácias e serviços de saúde como hospital, clinica, laboratório e estabelecimentos congêneres.

Art. 5º De forma excepcional fica determinado, a partir de 21 de março de 2020, que os servidores municipais acima de 60 anos, fiquem em sua residência, sendo dispensados do trabalho por um período de 30 (trinta) dias.

Art. 6º Outras medidas:

– As barracas instaladas no pátio da feira central, deverão se situar a uma distância, uma da outra, de no mínimo 2 (dois) metros;

– A limpeza do pátio da feira central, deverá ser de forma imediata ao início das atividades, em toda área e nos bancos instalados, com aplicação de hipoclorito de sódio a 1%.

Art. 7º O presente Decreto tem vigência enquanto perdurar a situação declarada pelos órgãos federais, e poderão ser revistas e reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação de epidemiologia do Município.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito

Publicado por:
Mayara França de Queiroz
Código Identificador:5AEE6F8E

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00017/2020

OBJETO: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 095, de 02/05/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.
CPF: 033505324-62.
Valor: R$ 29.600,00.
- JOÃO XAVIER DE SOUSA NETO.
CPF: 048877424-10.
Valor: R$ 19.200,00.
- ROBERTO PEREIRA DE LACERDA.
CPF: 046573294-13.
Valor: R$ 23.000,00.

Conceição - PB, 16 de Março de 2020.

ANALÚ PEREIRA DE MOURA ZIFINO
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:11D1AD70

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 17 DE MARÇO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2020, que objetiva: Contratação de veículos com motoristas destinados ao transporte escolar do município de Conceição/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.
CPF: 033505324-62.
Valor: R$ 29.600,00.
- JOÃO XAVIER DE SOUSA NETO.
CPF: 048877424-10.
Valor: R$ 19.200,00.
- ROBERTO PEREIRA DE LACERDA.
CPF: 046573294-13.
Valor: R$ 23.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:8CBC016E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2020

OBJETO: Aquisição de equipamento e material permanente (veículos automotores, zero quilômetro, ano/modelo 2019 ou versão mais atualizada, tipo passeio) para as Unidades Básica de Saúde e PSF Central do município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 05497410000119001.

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 095, de 02/05/2018, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555, de 08 de Agosto de 2000, e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente (veículos automotores, zero quilômetro, ano/modelo 2019 ou versão mais atualizada, tipo passeio) para as Unidades Básica de Saúde e PSF Central do município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 05497410000119001; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CAVALCANTE & PRIMO VEICULOS LTDA.
CNPJ: 08.791.659/0001-15.
Valor: R$ 86.000,00.

Conceição - PB, 11 de Março de 2020.

ANALÚ PEREIRA DE MOURA ZIFINO
Pregoeira Suplente

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:6300C145

GABINETE DO PREFEITO
CONCEIÇÃO - PB, 11 DE MARÇO DE 2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00016/2020, que objetiva: Aquisição de equipamento e material permanente (veículos automotores, zero quilômetro, ano/modelo 2019 ou versão mais atualizada, tipo passeio) para as Unidades Básica de Saúde e PSF Central do município de Conceição - PB, conforme nº./ano da proposta: 05497410000119001; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- CAVALCANTE & PRIMO VEICULOS LTDA.
CNPJ: 08.791.659/0001-15.
Valor: R$ 86.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:B4E9E91B

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00016/2020. OBJETO: Aquisição de Equipamento e Material Permanente (veículos Automotores, Zero Quilômetro, Ano/modelo 2019 Ou Versão Mais Atualizada, Tipo Passeio) para as Unidades Básica de Saúde e PSF Central do Município de Conceição - Pb, Conforme Nº./ano da Proposta: 05497410000119001. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Cavalcante & Primo Veiculos Ltda - CNPJ 08.791.659/0001-15. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Centro Adm. Integrado - Rua Capitão João Miguel, S/N - São José - Conceição - PB, no horário das 08:00 as 11:30 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3453-2486.

Conceição - PB, 11 de Março de 2020

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:2A8CC978

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO COMPLEMENTAR Nº. 007/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

DISPÕE SOBRE MEDIDAS COMPLEMENTARES AO DECRETO MUNICIPAL 005/2020 PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DO NOVO CORONAVÍRUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 54, da Lei Orgânica Municipal, e demais disposições aplicáveis e, ainda,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suspensos, no âmbito do Município de Conceição, até o dia 30 de março de 2020:
I - eventos, de qualquer natureza, que exijam licença do Poder Público;
II - academias de esporte de todas as modalidades (pública e privada);
III – boates, casas noturnas, balneários, casa de festas ou espetáculos;
IV – salões de beleza e centros estéticos;
V – funcionamento da Feira Livre, Feira do Centro Agropecuário (Feira do Gado) e afins;
a) fica excluído da suspensão deste inciso: A feira livre do sábado 21/03/2020, devendo a mesma funcionar somente até às 10h;
VI – estabelecimentos comerciais, de qualquer natureza, inclusive bares, restaurantes, lanchonetes, lojas de conveniências e afins a partir da meia noite do dia 20/03/2020:
a) ficam excluídos da suspensão deste inciso: clínicas médicas, laboratórios, farmácias, supermercados e lojas de materiais de construção e produtos para casa atacadistas e varejistas, minimercados, mercearias e afins, padarias (exclusivamente para venda de produtos), açougues, peixarias, postos de combustíveis, e **operações de delivery**.
Art. 2º. Em todos os estabelecimentos que se mantiverem abertos, recomenda-se a distância mínima de dois metros entre todas as pessoas.
Art. 3º. Ficam suspensos todos os eventos esportivos no Município de Conceição, inclusive campeonatos de qualquer modalidade esportiva.
Art. 4º. Todos aqueles que retornarem de outros Estados, seja por gozo de férias ou eventuais licenças, deverá comunicar imediatamente à Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB, e permanecer em isolamento domiciliar por 14 (quatorze) dias, mesmo que não apresente qualquer sintoma relacionado ao COVID-19, devendo aguardar orientações da referida pasta, com acompanhamento por profissional de saúde.
Art. 5º. As pessoas físicas e jurídicas deverão sujeitar-se ao cumprimento das medidas previstas neste Decreto, e o seu descumprimento acarretará responsabilização, nos termos previstos em lei.
Parágrafo único. A fiscalização das disposições deste decreto será exercida pela Comissão de Acompanhamento de Implementação de Medidas, que poderá trabalhar em conjunto com os demais órgãos de fiscalização e forças policiais do Governo, e o descumprimento medidas sanitárias preventivas de isolamento social, será comunicada a autoridade policial, para apuração quanto à **caracterização do crime contra a saúde pública, tipificado no Art. 268 do Código Penal por meio da aplicação de suas legislações específicas**.
Art. 6º. As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, mesmo antes do prazo estipulado no art. 1º.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição, Estado da Paraíba em 20 de março de 2020.

JOSÉ IVANILSON SOARES DE LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Ilo Istênio Tavares Ramalho
Código Identificador:24330F0F

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CONDADO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00011/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de tintas em geral e acessórios, com fornecimento parcelado, para manutenção de bens imóveis do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00011/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Condado: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00037/2020 - 17.01.20 até 30.06.20 - O MUNDO DACOR LTDA - EPP - R$ 16.471,44.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:D0908310

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00013/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais didáticos, expediente e artesanato (artísticos), com fornecimento parcelado, destinados a manutenção de diversas secretarias do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00013/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNDE, SUS, FNAS e Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00014/2020 - 08.01.20 até 30.09.20 - PAPIROSSAUROS LIVRARIA E PAPELARIA LTDA - R$ 33.224,73; CT Nº 00041/2020 - 30.01.20 até 30.09.20 - MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - R$ 6.936,69.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:A8B1D25B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00015/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis, com fornecimento parcelado, destinados as atividades da Secretaria de Obras do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00015/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Condado: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00050/2020 - 07.02.20 até 31.12.20 - SANTOS E FAUSTINO IND. E COM. DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - R$ 207.434,87.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:AAE29B10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00021/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva, assim como a reposição de peças dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00021/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo e 339039 - Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. PARTES

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00002/2020 - 06.01.20 até 31.12.20 - GIPAGEL AUTO PEÇAS LTDA - ME - R$ 113.333,33; CT Nº 00003/2020 - 06.01.20 até 31.12.20 - RETÍFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA - ME - R$ 73.600,00.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:878CA436

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00023/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos diversos, não padronizados, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00023/2019. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Condado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00001/2020 - 06.01.20 até 31.12.20 - J.J.G COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA-EPP - R$ 50.000,00.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:EC39F31C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00025/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição parcelada de urnas funerárias, incluindo os serviços de traslado funeral e de conservação de restos mortais humanos, destinado ao município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00025/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Condado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00040/2020 - 30.01.20 até 31.12.20 - JESSICA SOBRINHO ALVES 12557847410 - R$ 42.500,00.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:E5967D55

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00026/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00026/2019. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Programa Farmácia Básica do Governo Federal, Governo Estadual e recursos próprios do município - Elementos de Despesas 339030 e 339032 - Material de Consumo e Material de Distribuição Gratuita, do orçamento operativo do exercício corrente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00011/2020 - 07.01.20 até 31.12.20 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 68.079,50.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:D6242433

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00027/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de frutas e verduras, com fornecimento parcelado, destinados a atender a diversos programas do Governo Municipal. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00027/2019. DOTAÇÃO: Recursos oriundos do FNDE, FNAS e Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00004/2020 - 07.01.20 até 31.12.20 - JOSÉ CARLOS LINHARES PEREIRA 07370915417 - R$ 11.666,67; CT Nº 00005/2020 - 07.01.20 até 31.12.20 - LENILDA DOS SANTOS MEDEIROS 06951396493 - R$ 13.957,67.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:D28900B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00028/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de leites especiais, com fornecimento parcelado, destinados ao atendimento de determinações judiciais para distribuição gratuita a pessoas carentes do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00028/2019. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa nº 339032, material de distribuição gratuita, do orçamento operativo do exercício corrente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00016/2020 - 13.01.20 até 31.12.20 - TECNOCENTER MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - R$ 24.942,40.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:AC323DDA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00029/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00029/2019. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Programa Farmácia Básica do Governo Federal, Governo Estadual e recursos próprios do município - Elementos de Despesas 339030 e 339032 - Material de Consumo e Material de Distribuição Gratuita, do orçamento operativo do exercício corrente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00009/2020 - 07.01.20 até 31.12.20 - DROGAFONTE LTDA - R$ 67.647,42.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:B13B4BD6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00030/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviços de manutenção preventiva e corretiva de microcomputadores, drives, configurações, sistemas, programas e rede de internet e serviços de recarga de cartuchos e toners de impressoras, para atender a diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00030/2019. DOTAÇÃO: FUNDEB 40%, FNDE, SUS, FNAS e Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa nº 339039, serviço de terceiros, pessoa jurídica, do orçamento operativo do exercício corrente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00013/2020 - 08.01.20 até 30.07.20 - MARCOS DE SOUSA SILVA SEGUNDO 08791485436 - R$ 30.185,17.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:50447DFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00031/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de gêneros alimentícios, com fornecimento parcelado, destinados a diversas secretarias do município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão

Presencial SRP nº 00031/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa 339030 - Material de Consumo, do orçamento operativo do exercício vigente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00036/2020 - 17.01.20 até 31.12.20 - JOSÉ FREITAS - R$ 61.133,33; CT Nº 00038/2020 - 21.01.20 até 31.12.20 - J. J. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R$ 50.130,00.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:AF81BC5A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00037/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para execução de serviços de consultas, exames e procedimentos médicos especializados, destinados a manutenção das atividades da Secretaria de Saúde do Município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00037/2019. DOTAÇÃO: SUS e Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa nº 339039 - serviço de terceiro Pessoa Jurídica - do orçamento operativo do exercício corrente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00015/2020 - 10.01.20 até 31.12.20 - POLICLINICA POPULAR PATOENSE EIRELI - R$ 121.065,00.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:507797F2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00038/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para serviço mecânico por empreitada/tarefa, sem fornecimento de peças, destinado à manutenção e conservação de veículos do município, nos termos da alínea d do inc. VIII do art. 6º da Lei nº 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00038/2019. DOTAÇÃO: FNDE, FUNDEB 40%, FNAS, SUS e Recursos Próprios do Município de Condado: elemento de despesa 339036 - Serviços de Terceiros Pessoa Física, do orçamento operativo do exercício corrente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00012/2020 - 08.01.20 até 31.12.20 - JOSENILDO ARAÚJO SILVA - R$ 38.000,00.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:B3073C9F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00042/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de materiais para manutenção de abastecimento d'água, com fornecimento parcelado, destinados ao Município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00042/2019. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Condado: Elemento de Despesa - 339030 - Material de Consumo. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00006/2020 - 07.01.20 até 31.12.20 - CASA ALMEIDA IRRIGACAO LTDA - ME - R$ 123.798,26.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:4CA7EF28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de medicamentos, com fornecimento parcelado, destinados à manutenção da farmácia básica do município de Condado. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial SRP nº 00043/2019. DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta dos recursos financeiros oriundos do Programa Farmácia Básica do Governo Federal, Governo Estadual e recursos próprios do município - Elementos de Despesas 339030 e 339032 - Material de Consumo e Material de Distribuição Gratuita, do orçamento operativo do exercício corrente. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Condado e: CT Nº 00007/2020 - 07.01.20 até 31.12.20 - PHARMAPLUS LTDA - R$ 6.341,50; CT Nº 00008/2020 - 07.01.20 até 31.12.20 - CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 11.723,25; CT Nº 00010/2020 - 07.01.20 até 31.12.20 - DROGAFONTE LTDA - R$ 24.383,33.

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:EB37DECD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contratação Pública, bem como Defesa Técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado;
CONSIDERANDO ocaráter subjetivo da contratação, por ser insuscetível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos, mediante processo de licitação;
CONSIDERANDO que o Escritório Mendes & Silva Sociedade de Advogados, já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade;
CONSIDERANDO, que o advogado João Mendes de Melo detém notório conhecimento técnico na região e vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;
CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de Contratação Pública do profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado;
CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Perecer Jurídico e o que mais consta nos autos.
RESOLVE:
Ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de Contratação Pública, bem como Defesa Técnica junto ao Tribunal de Contas do Estado, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório de Advocacia MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 01/2020.

Condado – PB, 16 de março de 2020.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:C10CBFC3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 011/2020

Contratante: Prefeitura Municipal deCondado
Contratado:V & M CONTABILIDADE LTDA
Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00090/2019 para o dia 15/03/2021.
Fundamentação legal:Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Data:27 de fevereiro de 2020.
Assinaturas:CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO, Prefeito do Município deCondado, eV & M CONTABILIDADE LTDA.

Condado,27 de fevereiro de 2020.

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito de Condado

Publicado por:
Francisca Lidiane Alves da Silva
Código Identificador:C9D79007

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 12/2020

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para Merenda dos Alunos da Rede Municipal de Ensino e para o desenvolvimento das Ações, Atividades e Programas de todas as Secretarias da Prefeitura do Município de São Mamede – PB.

O MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, através do Pregoeiro, torna público que em face da não assinatura do instrumento Contratual, no prazo previsto no item 15.1 do Edital, por parte das empresas **CRISTINA LUIZA DA SILVA NETA - EPP**, CNPJ: 03.545.167/0001-40**,** com sede na Rua Juvenal Lúcio, nº 343, Bairro Belo Horizonte, Patos – PB, CEP: 58.700-000 e **ALMIR ZECA DA SILVA - ME,** CNPJ: **41.136.029/0001-82**, com sede na Rua Maria Souza Ribeiro, nº 167, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-475, vencedora de itens no Pregão Presencial n° 20/2020 conforme mapa de lances, CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, o representante das empresas: **MARIA DE LOURDES MACEDO DO NASCIMENTO – ME/MERCADINHO MACEDO,** CNPJ: **02.368.809/0001-04**, com sede na Rua Severino Antônio Ramos, nº 20, Bela Vista, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000 e **ANTÔNIO JUSTINO EMILIANO NETO – ME/SUPERMERCADO BILUÇÃO,** CNPJ: **26.874.029/0001-96**, com sede na Rua Janúncio Nóbrega, nº 179, Centro, São Mamede – PB, CEP: 58.625-000, empresas classificadas em 2° lugar dos referidos itens para nova sessão pública visando à negociação de preço e reclassificação dos itens, a qual ocorrerá no dia 25/03/2020 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São Mamede.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e reclassificação. Ao final desta nova sessão abrir-se-ánovamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer,relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. O pregoeiro comunica ainda, que será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87da Lei nº 8.666, de 1993.
Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão

São Mamede – PB, 20 de março de 2020.

JOÃO LOPES DE SOUSA NETO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D2B7FDCB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2020**, objetivando a Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB – PB, em favor do licitante **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 11.426.166/0001-90, com sede na Avenida Dom Pedro II, 2641, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, representado pelo Sr. Otacílio Moreira Silva Filho**,** CPF: 415.022.801-91 e RG: 2259930 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Luiz Edir Queiroz Marinho, N.º 305, Apt – 1403, Conjunto Aeroclube, João Pessoa - PB, venceu o valor global de **R$ 59.111,51 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Onze Reais e Cinquenta e Um Centavos),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 18 de março de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A2276AED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 91/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70, E A EMPRESA DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 11.426.166/0001-90**.**

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Água Branca – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 21/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde-PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 59.111,51 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Onze Reais e Cinquenta e Um Centavos).

VIGÊNCIA: 19/03/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 19 de março de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:628D518C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**, objetivando a Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Prefeitura de Água Branca – PB, nos termos do Convênio n.º 892109/2019, em favor do licitante **MAQTRAL MÁQUINAS PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA**, CNPJ: 05.453.608/0002-76**,** com sede na Rua Henrique Nunes, nº 153, Bairro Novo Paraiso, Aracaju – SE, CEP: 49.082-230, representado pelo Sr. Magno Brito Oliveira, portador do CPF sob o nº 888.968.974-91 e do RG sob o nº 1076303 SSP/AL, residente e domiciliado na Rua Durval de Goes Monteiro, 2266, Bairro Tabulheiro do Martins, Maceió – AL, venceu os itens 01, 02 e 03, perfazendo o valor global de **R$ 195.500,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 18 de março de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:07A3FFAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 92/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E MAQTRAL MÁQUINAS PEÇAS E TRATORES DE ALAGOAS LTDA, CNPJ: 05.453.608/0002-76**.**

OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada e Implementos Agrícolas para atender as necessidades da Prefeitura de Água Branca – PB, nos termos do Convênio n.º 892109/2019, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da aquisição dos veículos objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do Convênio n.º 892109/2019 e Orçamento próprio da Prefeitura Municipal de Água Branca, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.400 Sec. de Agricultura, Irrigação e Meio Ambiente -** 20 606 3007 **1006 Adquirir Equipamentos e Implementos Agrícola – ELEMENTO DE DESPESA -** 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: R$ 195.500,00 (Cento e Noventa e Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 19/03/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 19 de março de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:A8DF8F25

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ÁGUA BRANCA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**, objetivando a Aquisição de Carnes e Frangos, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Água Branca/PB, em favor do licitante **EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA 02006546406,** inscrita no CNPJ sob o n. 33.097.219/0001-00, com sede na Rua José Barbosa, n.º 08, Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. **EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA**, portador do CPF: **020.065.464-06** e RG: 1637246 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua José Barbosa, n.º 08, Centro, Água Branca - PB, CEP: 58.748-000, venceu o valor global de **R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Água Branca – PB, 18 de março de 2020**.**

EVERTON FIRMINO BATISTA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B1839742

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 93/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, CNPJ: 08.944.092/0001-70 E EUMAIR TRAJANO DE ALMEIDA 02006546406, inscrita no CNPJ sob o n. 33.097.219/0001-00**.**

OBJETO: Aquisição de Carnes e Frangos, destinados a Merenda dos alunos da rede municipal de ensino e para o desenvolvimento dos programas, ações e atividades das Secretarias do Município de Água Branca/PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos

objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Água Branca - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: 20.200 GABINETE DO PREFEITO – 04 122 3002 2003 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.300 SECRETARIA DE FINANÇAS– 04 123 3005 **2007 Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças/Contabilidade**; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 04 20.400 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIG. E MEIO AMBIENTE – 20 606 3007 2011 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E ABASTEC; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.500 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 12 306 3009 **2018 Alimentação Escolar - PNAE - Fundamental - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3009 **2019 Alimentação Escolar - PNAE - Jovens e Adultos - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3009 **2020 Alimentação Escolar - PNAE - Mais Educação - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2030 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Outras Despesas 40% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 361 3010 **2031 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2033 Manutenção da Educação de Jovens e Adultos – MDE 25% - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2035 Manutenção de Outras Atividades da Educação Infantil - MDE 25%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 306 3009 **2021 Alimentação Escolar - PNAE - Pré Escola - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 365 3010 **2042 Manutenção da Educação Infantil - Pré Escolar 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 12 366 3010 **2043 Programa de Ensino de Jovens e Adultos - Fundeb 40%- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 306 3009 **2022 Alimentação Escolar - PNAE – Creche - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 12 361 3010 **2023 Manutenção das Atividades com o Salário Educação – FNDE - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.601 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 10 301 3013 **2046 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação do Fundo Municipal de Saúde - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2049 Manter Casa de Apoio para Usuários do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2051 Manter as Atividades da Atenção Básica de Saúde- PAB-FIXO - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2055 Manut. Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF/AB - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2056 PMAQ - Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3013 **2058 Manutenção de Outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2059 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC - SAMU 192 - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 302 3013 **2060 Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 304 3013 **2061 Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária - PVISA – SUS- ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 305 3013 **2062 Piso Fixo de Vigilância e Promoção em Saúde - PFVPS – SUS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**; 20.700 Sec. de Desenvolvimento e Assistência Social -** 08 244 3014 **2068 Manutenção Atividades Administrativas e de Coordenação da SDAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.701 FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL – 08 243 3014 **2075 Manter o Conselho Tutelar - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2076 Piso Básico Fixo - PSB – Cras - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2077 Índice de Gestão Descentralizada – IGDBF - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2078 Manutenção de Outros Programas do FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 244 3014 **2080 Índice de Gestão Descentralizada do SUAS – IGDSUAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2081 Manut. do Programa Primeira Infância - Criança Feliz – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo**;** 08 243 3014 **2074 Piso Básico Variável - SCFV – FNAS - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 20.800 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 452 3015 2082 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. INFRAESTRUTURA; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; **20.900 Secretaria de Administração** - 04 122 3003 **2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.100 SECRETARIA DE TRANSPORTES – 26 782 3016 2095 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC. DE TRANSPORTES; **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo; 21.000 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - 13 392 3011 2091 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER - **ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: R$ 130.000,00 (Cento e Trinta Mil Reais).

VIGÊNCIA: 19/03/2020 à 31/12/2020.

DATA E ASSINATURA: Água Branca – PB, 19 de março de 2020, EVERTON FIRMINO BATISTA, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:C8357FD1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE SEGUNDO COLOCADO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2020

OBJETO Aquisição de Material de Consumo e de Expediente para todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Água Branca – PB.

O MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PB, através do Pregoeiro, torna público que em face da não assinatura do instrumento Contratual, no prazo previsto no item 15.1 do Edital, por parte das empresas **S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970 e **ANDERTON CAVALCANTE SOUTO/FABULA,** CNPJ: 32.056.101/0001-70, com sede na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 337, Bairro Centro, Campina Grande, CEP: 58.400-052, vencedora de itens no Pregão Presencial n° 02/2020 conforme mapa de lances, CONVOCA nos termos do art. 4º, XVI e XXIII, da Lei 10.520/02, o representante das empresas: **MARIA DA GLORIA CABRAL COSTA VIEIRA - ME,** inscrita no CNPJ sob o n. 22.570.237/0001-40 e **FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97, sediada na Travessa Antônio de Souza, N.º 166, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, empresas classificadas em 2° lugar dos referidos itens para nova sessão pública visando à negociação de preço e reclassificação dos itens, a qual ocorrerá no dia 24/03/2020 às 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Água Branca.

Ficam desde já, todas as demais empresas participantes do certame e outros interessados, convocados a acompanhar a negociação de preço e reclassificação. Ao final desta nova sessão abrir-se-ánovamente nos termos do art. 4º, inciso XVIII da Lei nº 10.520/2002 a possibilidade de qualquer licitante, manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer,relativa às decisões nela tomadas. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso. O pregoeiro comunica ainda, que será instaurado processo administrativo visando apurar responsabilidades e aplicação das sanções previstas no art. 87da Lei nº 8.666, de 1993.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão de Pregão

Água Branca – PB, 20 de março de 2020.

ALERSON JOSÉ RODRIGUES DE ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
Gidailsom Paulino Rodrigues
Código Identificador:B8B6B670

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 012/2020, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

ADOTA A SUSPENSÃO PARCIAL DA FEIRA LIVRE MUNICIPAL COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, em especial ao art. 73, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Alhandra, e:

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário as ações e serviços para sua promoção, para sua recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o reconhecimento da situação de emergência no município de Alhandra, conforme Decreto Municipal Nº 011/2020;
CONSIDERANDO o dever do exercício regular do poder de polícia por parte do poder público municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica decretada a proibição da realização da feira livre municipal.

§1º - Visando garantir a segurança alimentar da população, **A PROIBIÇÃO** de que trata o *caput* deste artigo **NÃO SE APLICA AOS COMERCIANTES RESIDENTES NO MUNICÍPIO QUE COMERCIALIZAM GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, como carnes, frutas, verduras etc.

§2º - A Guarda Civil Municipal - GCM e a Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos de Alhandra - SMTRAN auxiliarão o Departamento de Tributação, Fiscalização e Arrecadação na implementação do parágrafo anterior, podendo, inclusive, ser requerida força policial.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação em Órgão Oficial de Imprensa.

Gabinete do Prefeito Constitucional, **aos 19 dias do mês de março de 2020**, sexagésimo aniversário de emancipação político-administrativa do município de Alhandra – PB.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Alex Rodrigues de Lima
Código Identificador:13E298F7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDINO BATISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2020
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Procuradoria Geral do Município, referente a Tomada de Preços nº 00001/2020, que objetiva: Contratação de empresa especializada para os serviços de reforma da Escola Municipal do Ensino Fundamental José Batista de Sousa no município de Bernardino Batista/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LIMITADA ME - R$ 225.036,60.

Bernardino Batista - PB, 20 de Março de 2020

GERVÁZIO GOMES DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Mateus Ribeiro Dantas
Código Identificador:3715BD69

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
NORMATIVA 01

Considerando o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (COVID-19); conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011;
Considerando a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pela Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020;
Considerando a confirmação de casos de Coronavírus humano (COVID-19) em Estados circunvizinhos como Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte;
Considerando o Decreto Estadual 40.122 de 13 de março de 2020 que declara Situação de Emergência no Estado da Paraíba ante o contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de Interesse Nacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;
Considerando o perfil epidemiológico da população boavistense, com considerável número de hipertensos, diabéticos e cardíacos, além da população de idosos, todos esses expostos são do grupo de maior risco;
Considerando que a situação necessita do emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, com o intuito de minimizar os efeitos da pandemia em questão, a fim de proteger de forma adequada a saúde e a vida da população no Município de Boa Vista-PB;
Considerando o Decreto Municipal nº 743, de 17 de março de 2020, que declara situação de emergência no município de Boa Vista, ante o contexto de decretação de emergência em saúde pública de interesse nacional pelo Ministério da Saúde,
O Prefeito Constitucional do Município de Boa Vista– PB, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe conferem, respectivamente, a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal
NORMATIZA:
01 - Recomendar aos seguimentos religiosos em nossa cidade a suspensão, pelos próximos 15 dias, da realização de eventos de aglomeração, tais como missas, cultos, sessões, caminhadas, procissões e quaisquer outros que envolvam concentração de massa;
2 – Os segmentos religiosos, mesmo não realizando suas celebrações, poderão manter seus templos abertos para assistência espiritual aos fiéis, prezando pelo atendimento individual;
3 – Recomendamos sejam redobrados os cuidados com a limpeza nas Igrejas e demais ambientes religiosos, mantendo tais ambientes abertos e mais arejados sempre que possível;

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Kézia Silmara Costa Farias
Código Identificador:08B9E130

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME/PRESTCONTAS,** inscrita no CNPJ sob o n. 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Terreo Sala 04, Edifício Empresarial Milindra II, Bairro Centro, Patos - PB, CEP:58.700-060, representada neste ato pelo Sr. **FABIANO DE CALDAS BATISTA**, portador do CPF: 069.741.834-02 e RG: 3208754 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Professor José Araújo, 399, Maternidade, Cidade de Patos - PB, venceu o certame pelo valor mensal de **R$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 19 de março de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FF2DD6B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2020**, objetivando a Contratação de empresa especializada para atuação direcionada no Planejamento, Execução e Controle das Prestações de Contas dos Convênios Federais e Estaduais junto aos Sistemas: SIMEC, SICONV, SIGPC, SGIPACTO, SUASWEB e demais seguimentos de prestações de contas do Município de Catingueira - PB, em favor da empresa: **FABIANO DE CALDAS BATISTA – ME/PRESTCONTAS,** inscrita no CNPJ sob o n. 16.747.441/0001-91, com sede na Rua Escritor Rui Barbosa, 27, Terreo Sala 04, Edifício Empresarial Milindra II, Bairro Centro, Patos - PB, CEP:58.700-060, representada neste ato pelo Sr. **FABIANO DE CALDAS BATISTA**, portador do CPF: 069.741.834-02 e RG: 3208754 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Professor José Araújo, 399, Maternidade, Cidade de Patos - PB, venceu o certame pelo valor mensal de **R$ 1.700,00 (Hum Mil e Setecentos Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 19 de março de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:29B1AEED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME,** CNPJ: 17.185.847/0001-90, com sede na Rua Bonifácio da Nóbrega, n.º817, Bairro São José, Santa Luzia – PB, CEP: 58.600-000, representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o nº 035.269.154-90 e RG sob o nº 2542061 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Egídio Ayres, n.º71, 1º Andar, Bairro São José, Santa Luzia – PB, venceu os itens 05 e 24, perfazendo o Valor Global de **R$ 4.087,20 (Quatro Mil Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos), RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIZ,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.583/0001-92, sediada na Rua Manoel Francisco da Silva, nº 610, Bairro Centro, Brejo dos Santos – PB, CEP: 58.880-000, representada pelo Sr. **PHABULO FELIPE MOREIRA GOUVEIA,** portador do RG: 3863364 SSP/PB e CPF: 094.444.664-77, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ferreira da Rocha, nº 193, Bairro Mangabeira I, João Pessoa – PB, venceu os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e 23, perfazendo o Valor Global de **R$ 14.324,00 (Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais), VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.358.710/0001-37**,** com sede na Rua Silvia Bezerra Guedes, nº 390, Bairro Jardim Planalto, João Pessoa – PB, CEP: 58.088-090, representada pela Sra. **ANA PATRICIA DE LIMA AMORIM**, portadora do CPF sob o nº 116.565.394-03 e RG sob o nº 4044618 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua dos Roques, 37, Centro, Pombal – PB, CEP: 58.840-000, venceu os itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25, perfazendo o Valor Global de **R$ 10.954,40 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) e ROBERTO LUIZ DA NÓBREGA CAMBOIM - EPP,** CNPJ: 02.301.569/0001-12, com sede na Rua dos Roques, n.º 37, Bairro Centro, Pombal – PB, representada pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAMBOIM**, portadora do CPF sob o nº 424.942.734-04 e RG sob o nº 1.010.661 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Inácio Fernandes, 230, Jardim Lacerda, Patos – PB, CEP: 58.704-270, venceu os itens 13, 14 e 15, perfazendo o Valor Global de **R$ 7.055,00 (Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais)**, conforme mapa de apuração dos preços.

Catingueira– PB, 19 de março de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:46788459

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2020**, objetivando a Aquisição de Fardamento e outros vestuários destinados aos alunos da Rede de Ensino da EBPM – Educação Básica Pública Municipal e para o desenvolvimento e funcionamento

dos Programas, Ações e Atividades de todas as Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, em favor das empresas: **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA - ME,** CNPJ: 17.185.847/0001-90, com sede na Rua Bonifácio da Nóbrega, n.º817, Bairro São José, Santa Luzia – PB, CEP: 58.600-000, representada pelo Sr. **ANTÔNIO MARCOS DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob o nº 035.269.154-90 e RG sob o nº 2542061 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Egídio Ayres, n.º71, 1º Andar, Bairro São José, Santa Luzia – PB, venceu os itens 05 e 24, perfazendo o Valor Global de **R$ 4.087,20 (Quatro Mil Oitenta e Sete Reais e Vinte Centavos), RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIZ,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.545.583/0001-92, sediada na Rua Manoel Francisco da Silva, nº 610, Bairro Centro, Brejo dos Santos – PB, CEP: 58.880-000, representada pelo Sr. **PHABULO FELIPE MOREIRA GOUVEIA,** portador do RG: 3863364 SSP/PB e CPF: 094.444.664-77, residente e domiciliado na Rua Alfredo Ferreira da Rocha, nº 193, Bairro Mangabeira I, João Pessoa – PB, venceu os itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e 23, perfazendo o Valor Global de **R$ 14.324,00 (Quatorze Mil Trezentos e Vinte e Quatro Reais), VESTIR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 07.358.710/0001-37**,** com sede na Rua Silvia Bezerra Guedes, nº 390, Bairro Jardim Planalto, João Pessoa – PB, CEP: 58.088-090, representada pela Sra. **ANA PATRICIA DE LIMA AMORIM**, portadora do CPF sob o nº 116.565.394-03 e RG sob o nº 4044618 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua dos Roques, 37, Centro, Pombal – PB, CEP: 58.840-000, venceu os itens 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 25, perfazendo o Valor Global de **R$ 10.954,40 (Dez Mil Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Quarenta Centavos) e ROBERTO LUIZ DA NÓBREGA CAMBOIM - EPP,** CNPJ: 02.301.569/0001-12, com sede na Rua dos Roques, n.º 37, Bairro Centro, Pombal – PB, representada pela Sra. **MARIA DAS GRAÇAS MARTINS CAMBOIM**, portadora do CPF sob o nº 424.942.734-04 e RG sob o nº 1.010.661 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Inácio Fernandes, 230, Jardim Lacerda, Patos – PB, CEP: 58.704-270, venceu os itens 13, 14 e 15, perfazendo o Valor Global de **R$ 7.055,00 (Sete Mil e Cinquenta e Cinco Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 19 de março de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C624A36C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO N.º 01/2020

O PRESIDENTE DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e Proposta de Preço, referente a Tomada de Preço n º 01/2020, que tem como objeto a Contratação de Empresa para implantação de sistema de abastecimento dágua coletiva para comunidades gado bravo e sabão no Município de Catingueira – PB, nos termos do Convênio n.º 2045/2017, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Catingueira e a FUNASA, designada para o dia 24/03/2020, às 09:00 horas, fica adiada para o dia 07/04/2020, às 09:00 hs.

Catingueira – PB, 20 de março de 2020.

VERLAN THOMAS PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:767A7E33

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **J. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.502.091/0001-91**,** com sede na Rua Antônio Gomes da Costa, nº 81, Bairro Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.704-421, representado pelo Sr. José Claudivan de Oliveira, portador do CPF sob o nº 591.902.644-87 e do RG sob o nº 1.017.303 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, 330, Bairro Jardim Queiroz, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 59.152,00 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais), SUENIO CAMPOS LEITE/FRIGORIFICO FREI DAMIÃO**, CNPJ: 18.785.563/0001-66, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, CEP: 58.715-000, representado pelo Sr. **SUENIO CAMPOS LEITE,** brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: 046.972.984-89 e RG: 25.087-38 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, Catingueira – PB, venceu o Valor Global de **R$ 111.880,00 (Cento e Onze Mil Oitocentos e Oitenta Reais)** e **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS**, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor Pedro Firmino, 338, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **FABRICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador do CPF: 035.277.334-00 e RG: 2435144 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vinte e Seis de Julho, n.º 28, Bairro Centro, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 68.384,20 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)**, conforme análise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 19 de março de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:78AD3D9D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**, objetivando a Aquisição Parcelada de hortifrutigranjeiros e carnes, destinados à merenda escolar e para o desenvolvimento das ações, atividades e programas das Secretarias Municipais da Prefeitura de Catingueira – PB, em favor das empresas: **J. J DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 19.502.091/0001-91**,** com sede na Rua Antônio Gomes da Costa, nº 81, Bairro Bela Vista, Patos – PB, CEP: 58.704-421, representado pelo Sr. José Claudivan de Oliveira, portador do CPF sob o nº 591.902.644-87 e do RG sob o nº 1.017.303 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Pedro Peixoto, 330, Bairro Jardim Queiroz, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 59.152,00 (Cinquenta e Nove Mil Cento e Cinquenta e Dois Reais), SUENIO CAMPOS LEITE/FRIGORIFICO FREI DAMIÃO**, CNPJ: 18.785.563/0001-66, com sede na Rua Inácio Félix de Oliveira, S/n - Bairro Centro, CEP: 58.715-000, representado pelo Sr. **SUENIO CAMPOS LEITE,** brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF: 046.972.984-89 e RG: 25.087-38 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Projetada, S/N, Bairro Centro, Catingueira – PB, venceu o Valor Global de **R$ 111.880,00 (Cento e Onze Mil Oitocentos e Oitenta Reais)** e **FERNANDA DE OLIVEIRA MONTEIRO – ME/FRIGO FRUTAS**, CNPJ: 08.966.895/0001-25, com sede na Rua Doutor

Pedro Firmino, 338, Centro, Patos – PB, CEP: 58.700-070, representada pelo Sr. **FABRICIO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, portador do CPF: 035.277.334-00 e RG: 2435144 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Vinte e Seis de Julho, n.º 28, Bairro Centro, Patos – PB, venceu o Valor Global de **R$ 68.384,20 (Sessenta e Oito Mil Trezentos e Oitenta e Quatro Reais e Vinte Centavos)**, conforme analise das propostas apresentada.

Catingueira– PB, 19 de março de 2020.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:3426866C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente médicos e Odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor da empresa: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Bairro Jardim Sorrilandia I, Sousa – PB, CEP: 58.805-150. Realizada a fase de lances verbais chegou – se ao seguinte resultado: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 2.301,48 (Dois Mil Trezentos e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 2.972,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida do Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento Medeiros, n.º 05, Bairro Dr Zezé, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 4.785,55 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97, sediada na Travessa Antônio de Souza, N.º 166, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO PALMEIRA DE LIMA,** portador do CPF: 069.537.524-59 e RG: 7706301 SDS-PE, residente e domiciliado na Travessa Ezequiel Moura, N.º 33, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 18.680,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta Reais), S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. **JONATHAN PEREIRA TEIXEIRA**, portador do CPF: 104.594.784-94 e RG: 8637718 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Autregéssimo de Ataíde, N.º 78, Bairro Heliópolis, Garanhuns – PE, venceu o valor global de **R$ 108.429,00 (Cento e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), NUNES E TENORIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 35.000.390/0001-84, com na Rua José Vidal, N.º 20, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, N.º 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 18.169,00 (Dezoito Mil Cento e Sessenta e Nove Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **JEFFERSON LIMA GONÇALVES**, portador do CPF: 105.229.124-43 e RG: 3773951 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pedro Bandeira, 354, Bairro São José, Guarabira – PB, venceu o valor global de **R$ 33.093,00 (Trinta e Três Mil e Noventa e Três Reais)** e **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.560.267/0001-08, com sede na Rua Antônio Gravatá, 132, Bairro Betânia, Minas Gerais – MG, CEP: 30.570-040, representada pela Sra. **JULIANA DEODATO NUNES**, portadora do CPF: 075.016.474-37 e RG: 6778610 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua Zambia, 84, Bairro Pau Amarelo, Paulista – PB, venceu o valor global de **R$ 43.008,00 (Quarenta e Três Mil e Oito Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 18 de março de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:9A76FFD4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 092/2019

Processo Administrativo Nº 037/2019. **Inexigibilidade Nº** 009/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratado:** Eduardo Medeiros Silva Filho, CPF Nº 032.360.194-41. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 50.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D252B744

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 093/2019

Processo Administrativo Nº 037/2019. **Inexigibilidade Nº** 009/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Joana Darck Vieira Freire Clementino, CPF Nº 050.430.224-85. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 9.980,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D6E76A80

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 094/2019

Processo Administrativo Nº 037/2019. **Inexigibilidade Nº** 009/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Laura Beatriz Ferreira Gadelha, CPF Nº 059.276.084-77. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 40.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:DA560F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 095/2019

Processo Administrativo Nº 037/2019. **Inexigibilidade Nº** 009/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Tamyres Guimarães de Oliveira, CPF Nº 063.785.054-89. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 18.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:0D66CE18

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 097/2019

Processo Administrativo Nº 037/2019. **Inexigibilidade Nº** 009/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Iahala Estrela Batista, CPF Nº 075.354.844-50. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 13.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:454D4EBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 098/2019

Processo Administrativo Nº 037/2019. **Inexigibilidade Nº** 009/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratado:** João Paz De Souza Filho, CPF Nº 075.973.464-09. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 15.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:B5712D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 099/2019

Processo Administrativo Nº 037/2019. **Inexigibilidade Nº** 009/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Erica Raiane da Silva, CPF Nº 101.684.564-27. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 15.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4599EA51

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 100/2019

Processo Administrativo Nº 037/2019. **Inexigibilidade Nº** 009/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Dayana Rodrigues Machado, CPF Nº 283.784.508-64. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 9.980,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D1E7661B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 101/2019

Processo Administrativo Nº 037/2019. **Inexigibilidade Nº** 009/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Iracema Cavalcante Filha, CPF Nº 569.599.314-87. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 20.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:035BDEBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 102/2019

Processo Administrativo Nº 037/2019. **Inexigibilidade Nº** 009/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Helder Stênio Gomes Ribeiro, CPF Nº 691.162.024-49. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 29.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:8B25C04B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 105/2019

Processo Administrativo Nº 038/2019. **Inexigibilidade Nº** 010/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratado:** José Luiz de Araújo Neto, CPF nº 048.537.144-80. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 29.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:64E4C70F

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 106/2019

Processo Administrativo Nº 038/2019. **Inexigibilidade Nº** 010/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratado:** José Jailton Pereira Alves, CPF Nº 050.766.364-07. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 29.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:48D20BF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 107/2019

Processo Administrativo Nº 038/2019. **Inexigibilidade Nº** 010/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Aly Caroliny Vicente Diniz Gonçalves, CPF Nº 059.649.194-80. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 27.200,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:4841BDE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 108/2019

Processo Administrativo Nº 038/2019. **Inexigibilidade Nº** 010/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Edna Ferreira da Silva, CPF Nº 075.517.394-59. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 29.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:2F9AEF85

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 109/2019

Processo Administrativo Nº 038/2019. **Inexigibilidade Nº** 010/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratado:** João Paz de Souza Filho, CPF Nº 075.973.464-09. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 29.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:46435DB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 111/2019

Processo Administrativo Nº 038/2019. **Inexigibilidade Nº** 010/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Yanne Alves de Sousa Paiva, CPF Nº 102.377.674-06. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 29.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3FBC4334

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 112/2019

Processo Administrativo Nº 038/2019. **Inexigibilidade Nº** 010/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratado:** Firmino José Vieira da Silva, CPF Nº 102.487.474-52. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 29.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:05DB4056

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 056/2019

Processo Administrativo Nº 034/2019. **Inexigibilidade Nº** 006/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Maria Dannyle Andrade da Silva, CPF nº 075.329.074-06. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 20.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:08785EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 060/2019

Processo Administrativo Nº 034/2019. **Inexigibilidade Nº** 006/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratado:** Luiz Carneiro de Brito Neto, CPF Nº 014.805.644-00. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 20.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:FFBE9A92

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 061/2019

Processo Administrativo Nº 034/2019. **Inexigibilidade Nº** 006/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Jakeline Justino da Nóbrega, CPF Nº 069.811.304-75. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 20.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:F66DDDB5

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 064/2019

Processo Administrativo Nº 034/2019. **Inexigibilidade Nº** 006/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratado:** Carlos Eduardo Gregorio Paiva, CPF Nº 034.811.844-92. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 12.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:80D46E95

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 065/2019

Processo Administrativo Nº 034/2019. **Inexigibilidade Nº** 006/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Edilania Leone de Andrade, CPF Nº 034.151.844-12. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 12.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AFB1CC20

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 066/2019

Processo Administrativo Nº 034/2019. **Inexigibilidade Nº** 006/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Joseilda Barbosa de Almeida Sampaio, CPF Nº 028.168.934-17. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 12.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:BF8CA0D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 067/2019

Processo Administrativo Nº 034/2019. **Inexigibilidade Nº** 006/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Maria da Conceição Andrade, CPF Nº 055.537.614-17. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 12.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:895B2DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 068/2019

Processo Administrativo Nº 034/2019. **Inexigibilidade Nº** 006/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Maria Jacicleide Justino Bezerra, CPF Nº 094.626.044-36. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 12.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:DD0BC195

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
VALDEMI ALVES DE FREITAS, CPF Nº 023.917.954-40

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratado:** Valdemi Alves de Freitas, CPF Nº 023.917.954-40. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 27.200,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:20226702

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 072/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Silvana Batista Alves, CPF Nº 046.389.904-01. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 9.980,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:578A73A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 073/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Milene Meire Garrido Lopes, CPF Nº 056.306.474-90. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 9.980,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3013B21D

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 074/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Giseuda Eufrasio da Silva, CPF Nº 065.462.494-13. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 9.980,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:952FDCBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 075/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Ana Raquel da Silva, CPF Nº 068.723.414-08. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 9.980,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:781A0F3B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 076/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Luiza Erundina Claudino de Sá, CPF Nº 073.893.894-78. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 27.200,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:951E77E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 077/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Isabel Cristina Andrade de Sá, CPF Nº 075.210.504-36. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 27.200,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:7E2E381B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 078/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Maria Dannyle Andrade da Silva, CPF Nº 075.329.074-06. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 27.200,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:034820DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 079/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Camila Almeida Lacerda, CPF Nº 084.013.434-70. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 27.200,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:AFE00401

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 080/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Joelma Andrade da Silva, CPF Nº 100.065.964-01. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 9.980,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:5C94F692

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 081/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Janielle Alves de Oliveira, CPF Nº 101.082.094-07. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 27.200,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:ECEE2823

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 082/2019

Processo Administrativo Nº 035/2019. **Inexigibilidade Nº** 007/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Ana Caroline Souza de Oliveira, CPF Nº 998.057.313-91. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 9.980,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:D88EB063

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 084/2019

Processo Administrativo Nº 036/2019. **Inexigibilidade Nº** 008/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Milena Faustino Cavalcante, CPF Nº 048.520.714-11. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 15.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:7B9C3B20

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 085/2019

Processo Administrativo Nº 036/2019. **Inexigibilidade Nº** 008/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Abicemar Silva, CPF Nº 060.439.834-43. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 13.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:64111ADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 086/2019

Processo Administrativo Nº 036/2019. **Inexigibilidade Nº** 008/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Jaqueline Conceição Ferreira Oliveira, CPF Nº 061.875.554-30. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 18.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:3BA4F8D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 088/2019

Processo Administrativo Nº 036/2019. **Inexigibilidade Nº** 008/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Hyrlla Alves Marques Cavalcante, CPF Nº 083.705.374-99. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 15.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:FC0EA2BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
EXTRATO DO 1º) ADITIVO DE PRAZO E VALOR AO CONTRATO Nº 089/2019

Processo Administrativo Nº 036/2019. **Inexigibilidade Nº** 008/2019. **Contratante:** Prefeitura de Coremas/PB. **Contratada:** Nilmara Thalita Alves Araújo, CPF Nº 117.449.024-10. **Considerando** a prorrogação da vigência de **06/03/2019 a 06/03/2020**, para a nova vigência de **06/03/2020 a 31/12/2020.** Contudo o valor total aditivado será de **R$ 20.000,00**, para o período de 10 (Dez) meses. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais que não foram modificadas pelo presente termo aditivo.

Coremas/PB, 02 de março de 2020.

FRANCISCA DAS C. A. DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Jacé Alves de Oliveira
Código Identificador:81CF9D33

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA/PB.

CICERO RODRIGUES DA SILVA ME
CNPJ: 24.119.232/0001-21
ENDEREÇO: RUA ERNANE SATYRO, 698, CENTRO – PIANCÓ-PB.

VALOR ESTIMADO: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).
VIGÊNCIA: 09/03/2020 A 09/05/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:C3C1F320

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2020
PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2020

SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSERTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA/PB.
SABINO PEDRO DE SOUSA NETO ME
CNPJ: 03.890.559/0001-22
ENDEREÇO: AV FERNANDO ANTONIO DIAS, 126, CENTRO – BONITO DE SANTA FÉ-PB.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.555,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 09/03/2020 A 09/05/2020

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:424F64B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 007/2020

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **SERVIÇOS MECÂNICOS PARA CONSERTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA/PB.** Com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
SABINO PEDRO DE SOUSA NETO ME
CNPJ: 03.890.559/0001-22
ENDEREÇO: AV FERNANDO ANTONIO DIAS, 126, CENTRO – BONITO DE SANTA FÉ-PB.
VALOR ESTIMADO: R$ 15.555,00 (quinze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.

Itaporanga (PB), 02 de março de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:D0486C78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 016/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 008/2020

HOMOLOGO O TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, emitido pela Comissão Permanente de licitação, destinado a **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CONSERTOS DE ÔNIBUS ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ITAPORANGA/PB.** Com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.
CICERO RODRIGUES DA SILVA ME
CNPJ: 24.119.232/0001-21
ENDEREÇO: RUA ERNANE SATYRO, 698, CENTRO – PIANCÓ-PB.
VALOR ESTIMADO: R$ 17.000,00 (Dezessete Mil Reais).

À PUBLICAÇÃO, na forma da lei.
Itaporanga (PB), 02 de março de 2020.

DIVALDO DANTAS
Prefeito

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:CBBC47CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ADITIVO

A Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo da Prefeitura Municipal de ITAPORANGA – PB, tendo em vista o QUARTO termo aditivo firmado em relação ao contrato de prestação de serviços originário celebrado com a MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME para publicação do extrato resumido do mencionado aditivo contratual, processado no bojo do processo licitatório, a seguir identificado:
TOMADA DE PREÇO N° 007/2018
CONTRATO N°: 116/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALEPÍPEDOS NAS RUAS MARCELO DINIZ, PROJETADA 1 E PROJETADA 2 (BAIRRO JOÃO DINIZ), EDILMA LEITE, FELINTO BATISTA PRIMO E FELINTO AIRES DA SILVA (BAIRRO JOÃO SILVINO), JOSÉ MARINHO FIRMINO, MANOEL CAIANA E PROJETADA 1 NO BAIRRO BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ITAPORANGA-PB**.**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO:
O presente contrato terá um acréscimo de 13,58% do valor contrato já com reajuste, correspondendo a um valor de R$ 128.648,85. Em decorrência deste aditivo ao valor global do contrato passará a ter o valor global 1.161.873,85 (Um milhão cento e sessenta e um mil oitocentos e setenta e três reais e oitenta e cinco centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:
Ficam ratificados os demais termos, cláusulas e condições ajustadas no contrato originário, não expressamente alteradas por força do presente aditivo, ao que se integra, para todos os efeitos de direito.
E por estarem assim ajustados e acordados, assinam este termo aditivo em duas vias de um só teor e forma, e para o mesmo fim, e justamente com as testemunhas que a tudo assistiram, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Contratantes
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA (PB).
CNPJ/MF N° 08.940.694/0001-59.

Contratado (a):
MENDES E FERREIRA CONSTRUÇÕES LTDA ME
CPF/CNPJ: 26.781.189/0001-90

Publicado por:
Charles Corcino da Silva
Código Identificador:AE1E658A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 089/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 089/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019

Objeto: Execução das obras de construção de uma Quadra Coberta na Escola Municipal Governador Ronaldo José da Cunha Lima, na cidade de Juripiranga.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluídos os procedimentos relativos a Tomada de Preços n.º 012/2019, com base nas atribuições descritas na Lei nº 8.666/93, e considerando que: 1) a proposta da empresa vencedora satisfaz às exigências do Edital; 2) a empresa vencedora encontra-se devidamente habilitada quanto a documentação exigida; 3) os preços ofertados são compatíveis com os preços praticados no mercado e com os valores de referência; 4) não houve interposição de recurso por parte dos representantes das empresas participantes; ADJUDICO o objeto da licitação a empresa VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 91.516,98 (Noventa e um mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Juripiranga(PB), 20 de março de 2020.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:752A36C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 089/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019 - HOMOLOGAÇÃO

GABINETE DO PREFEITO - PROCESSO N.º 089/2019 - TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2019 - HOMOLOGAÇÃO

OBJETO: Execução das obras de construção de uma Quadra Coberta na Escola Municipal Governador Ronaldo José da Cunha Lima, na cidade de Juripiranga.

HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, à empresa VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, no valor total de R$ 91.516,98 (Noventa e um mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).

Juripiranga(PB), 20 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:CB626536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

GABINETE DO PREFEITO - EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 176/2020
TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA
CONTRATADA: VIPP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 15.002.982/0001-28.
OBJETO: Execução das obras de construção de uma Quadra Coberta na Escola Municipal Governador Ronaldo José da Cunha Lima, na cidade de Juripiranga.
VALOR TOTAL: R$ 91.516,98 (Noventa e um mil e quinhentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).
FONTES DE RECURSOS: Recursos Ordinários e Receitas de Impostos e Transferência de impostos – Educação.
VIGÊNCIA: 120 dias.

Juripiranga(PB), 20 de março de 2020.

PAULO DÁLIA TEIXEIRA
Prefeito

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:494C1B67

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNP: **15.455.658/0001-65,** com sede na Rua JUSCELINO KUBITSCHEK, N.º 364, Sala 02, Bairro Brasília, Patos – PB, CEP: 58.700-420, representado pelo Sr. **HADLER PAULINELLE MARQUES PINHEIRO**, portador do CPF: 020.718.954-44 e RG: 1875415 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, N.º 369, Bairro Centro, Patos – PB, venceu todos os itens licitados, pelo valor mensal de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, conforme mapa de apuração.

Manaíra – PB, 18 de março de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B08B2F58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**, objetivando a Locação de Veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra, conforme especificações constantes do termo de referência, em favor da empresa: **CITY CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, CNP: **15.455.658/0001-65,** com sede na Rua JUSCELINO KUBITSCHEK, N.º 364, Sala 02, Bairro Brasília, Patos – PB, CEP: 58.700-420, representado pelo Sr. **HADLER PAULINELLE MARQUES PINHEIRO**, portador do CPF: 020.718.954-44 e RG: 1875415 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bossuet Wanderley, N.º 369, Bairro Centro, Patos – PB, venceu todos os itens licitados, pelo valor mensal de **R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)**, perfazendo o Valor Global de **R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)**, conforme mapa de apuração.

Manaíra – PB, 18 de março de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C83C29D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

EXTRATO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

Em cumprimento ao disposto no art. 109, I, alínea b, da Lei nº 8.666/93, torna – se público o resultado do julgamento do processo licitatório em epigrafe:

A empresa **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Bairro Jardim Sorrilandia I, Sousa – PB, CEP: 58.805-150. Realizada a fase de lances verbais chegou – se ao seguinte resultado: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 2.301,48 (Dois Mil Trezentos e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 2.972,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida do Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento Medeiros, n.º 05, Bairro Dr Zezé, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 4.785,55 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97, sediada na Travessa Antônio de Souza, N.º 166, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO PALMEIRA DE LIMA,** portador do CPF: 069.537.524-59 e RG: 7706301 SDS-PE, residente e domiciliado na Travessa Ezequiel Moura, N.º 33, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 18.680,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta Reais), S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. **JONATHAN PEREIRA TEIXEIRA**, portador do CPF: 104.594.784-94 e RG: 8637718 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Autregéssimo de Ataíde, N.º 78, Bairro Heliópolis, Garanhuns – PE, venceu o valor global de **R$ 108.429,00 (Cento e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), NUNES E TENORIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 35.000.390/0001-84, com na Rua José Vidal, N.º 20, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, N.º 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 18.169,00 (Dezoito Mil Cento e Sessenta e Nove Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **JEFFERSON LIMA GONÇALVES**, portador do CPF: 105.229.124-43 e RG: 3773951 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pedro Bandeira, 354, Bairro São José, Guarabira – PB, venceu o valor global de **R$ 33.093,00 (Trinta e Três Mil e Noventa e Três Reais)** e **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.560.267/0001-08, com sede na Rua Antônio Gravatá, 132, Bairro Betânia, Minas Gerais – MG, CEP: 30.570-040, representada pela Sra. **JULIANA DEODATO NUNES**, portadora do CPF: 075.016.474-37 e RG: 6778610 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua Zambia, 84, Bairro Pau Amarelo, Paulista – PB, venceu o valor global de **R$ 43.008,00 (Quarenta e Três Mil e Oito Reais)**, conforme análise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 18 de março de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:B4EDB316

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO DO MUNICIPIO DE MANAÍRA, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **ADJUDICAR,** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2020**, objetivando a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente médicos e Odontológicos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Manaíra – PB, em favor da empresa: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, **ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, **RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, **INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com sede na Rua Raimundo Pereira de Oliveira, 60, Bairro Jardim Sorrilandia I, Sousa – PB, CEP: 58.805-150. Realizada a fase de lances verbais chegou – se ao seguinte resultado: **FARMAGUEDES COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS MÉDICOS E HOSPITALARES,** CNPJ: 08.160.290/0001-42, com sede na Rua Manoel Alves de Oliveira, n.º 110, Bairro Catolé, Campina Grande – PB, CEP: 58.410-575, representada pelo Sr. José Laércio de Macedo Oliveira, portador do CPF sob o nº 225.520.494-00 e RG sob o nº 572.544 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Tabelião Noel Antônio de Oliveira, 113, Conjunto Capitulino Loureiro, Emas – PB, venceu o valor global de **R$ 2.301,48 (Dois Mil Trezentos e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)**, **JOSÉ NERGINO SOBREIRA/PJS DISTRIBUIDORA**, CNPJ: 63.478.895/0001-94**,** com sede na Avenida Padre Cicero, nº 3051, Bairro Muriti, Crato – CE, CEP: 63.132-015, representado pelo Sr. Eriklepton Vitório Soares, portador

do CPF sob o nº 054.837.773-10 e do RG sob o nº 2003029113674 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Senhor do Bomfim, 152, Bairro Romeirão, Crato – CE, venceu o valor global de **R$ 2.972,00 (Dois Mil Novecentos e Setenta e Dois Reais), ODONTOMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME**, CNPJ: 09.478.023/0001-80, com sede na Rua Odon Bezerra, n.º 16, Centro, Sousa – PB, CEP: 58.800-130, representada pelo Sr. Camilo Almeida do Couto, portador do CPF: 057.685.344-58 e RG: 1697907 ITEP/RN, residente e domiciliado na Rua Francisco Sarmento Medeiros, n.º 05, Bairro Dr Zezé, Sousa – PB, venceu o valor global de **R$ 4.785,55 (Quatro Mil Setecentos e Oitenta e Cinco Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), FABIO LUCAS W E SILVA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n. 33.039.726/0001-97, sediada na Travessa Antônio de Souza, N.º 166, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira - PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **CARLOS ALBERTO PALMEIRA DE LIMA,** portador do CPF: 069.537.524-59 e RG: 7706301 SDS-PE, residente e domiciliado na Travessa Ezequiel Moura, N.º 33, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 18.680,00 (Dezoito Mil Seiscentos e Oitenta Reais), S D DE A FERREIRA & CIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 26.889.181/0001-42, sediada na Avenida A, S/N, Bairro Dom Helder Câmara, Galpão B, Garanhuns - PE, CEP: 55.293-970, representada neste ato pelo Sr. **JONATHAN PEREIRA TEIXEIRA**, portador do CPF: 104.594.784-94 e RG: 8637718 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua José Autregéssimo de Ataíde, N.º 78, Bairro Heliópolis, Garanhuns – PE, venceu o valor global de **R$ 108.429,00 (Cento e Oito Mil Quatrocentos e Vinte e Nove Reais), RITA DE ANDRADE VIEIRA/DENTAL ANDRADE COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS**, CNPJ: 10.719.048/0001-08, com sede na Rua Deputado Tertuliano de Brito, n.º912, Bairro Centro, São Bento - PB, CEP: 58.865-000, representado pelo Sr. ANDREY ALLISON DOS SANTOS**,** portador do CPF: 067.674.794-97 e RG: 002.580.472 SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Carmina Carmen de Sousa, N.º 32, AP – 102, Bairro Centro, São Bento – PB, CEP: 58.865-000, venceu o valor global de **R$ 2.700,00 (Dois Mil e Setecentos Reais), NUNES E TENORIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n. 35.000.390/0001-84, com na Rua José Vidal, N.º 20, Bairro Centro, Água Branca – PB, CEP: 58.748-000, representada neste ato pelo Sr. **LIDINALDO AZEVEDO DA SILVA**, portador do CPF: 036.506.134-41 e RG: 6018081 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, N.º 220, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, venceu o valor global de **R$ 18.169,00 (Dezoito Mil Cento e Sessenta e Nove Reais), EDILANE CARVALHO ARAÚJO**, CNPJ: 12.710.916/0001-14, com sede na Rua Sebastião Maia, 658, Bairro Novo, Guarabira – PB, CEP: 58.200-000, representada pelo Sr. **JEFFERSON LIMA GONÇALVES**, portador do CPF: 105.229.124-43 e RG: 3773951 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Desembargador Pedro Bandeira, 354, Bairro São José, Guarabira – PB, venceu o valor global de **R$ 33.093,00 (Trinta e Três Mil e Noventa e Três Reais)** e **BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP**, CNPJ: 09.560.267/0001-08, com sede na Rua Antônio Gravatá, 132, Bairro Betânia, Minas Gerais – MG, CEP: 30.570-040, representada pela Sra. **JULIANA DEODATO NUNES**, portadora do CPF: 075.016.474-37 e RG: 6778610 SSDS/PE, residente e domiciliado na Rua Zambia, 84, Bairro Pau Amarelo, Paulista – PB, venceu o valor global de **R$ 43.008,00 (Quarenta e Três Mil e Oito Reais)**, conforme analise das propostas apresentada.

Manaíra – PB, 18 de março de 2020.

BENJAMIM HENRIQUES RABELO
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:70ABF6EB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

TOMADA DE PREÇO 08/2019

EXTRATO DO CONTRATO N.º 52/2020

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA– PB, CNPJ: **08.885.524/0001-65, E A EMPRESA: TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ – MOLDADOS E SERVIÇOS**, CNPJ: 21.933.413/0001-07**.**

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Serviços de Engenharia para Pavimentação em Paralelepípedo em Diversas Ruas do Município de Manaíra – PB, nos termos do Contrato de Repasse n.º 1054710-72/2018, celebrando entre a Prefeitura Municipal de Manaíra e a União Federal, intermediado pela Caixa Econômica Federal.

Fundamento LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços objeto deste contrato, correrão por conta dos Recursos do Contrato de Repasse n.º 1054710-72/2018 e do orçamento do Município de Manaíra – PB do orçamento do Município de Manaíra – PB, através da seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.500 Secretaria de Infraestrutura** – 15 451 1014 **1018 Construir/Reformar Pavimentação em Paralelépipados** – **ELEMENTO DE DESPESA** 44.90.51 – Obras e Instalações.

VALOR GLOBAL: R$ 647.829,60 (Seiscentos e Quarenta e Sete Mil Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).

VIGÊNCIA: 18/03/2020 à18/03/2021

DATA E ASSINATURA: Manaíra – PB, 18 de março de 2020, MANOEL BEZERRA RABELO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:2B8F0965

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA
EXTRATO DE CONTRATOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATOS
OBJETO: Aquisição parcelada de medicamentos diversos Psicotrópicos para atender as necessidades da população carente deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2037 - Manut. Prog. Assist. a Farmacia Basica; 2041 - Manut Fundo Municipal de Saúde; 3390.30 - Material de Consumo; 3390.32 - Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Mataraca e: CT Nº 00008/2020 - 20.03.20 - CIRURGICA MONTEBELLO LTDA - R$ 85.142,00; CT Nº 00009/2020 - 20.03.20 - NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO - R$ 54.433,00.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:C48229C4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00077/2019 DE 15.07.2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00077/2019 DE 15.07.2019

OBJETO: Aditar a execução dos serviços construção especializada em construção civil para pavimentação em paralelepípedo e drenagem em diversas ruas no Distrito de Barra do Camaratuba, conforme prevista na Cláusula Terceira do contrato 00077/2019, que fica aditado em 4,32 % (quatro virgula trinta e dois) o equivalente a R$ 12.296,17(doze mil, duzentos e noventa e seis mil e dezessete

centavos) alterando para R$ 317.519,99 (trezentos e dezessete mil, quinhentos e dezenove e noventa e nove centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20.03.2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA.

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:ED81DE4A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2018 DE 03.10.2018

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00084/2018 DE 03.10.2018

OBJETO: Aditar a execução dos serviços de reformas em 3(três) colégios deste Município, conforme prevista na Cláusula Sétima do contrato 00084/2018, ficando prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a data de vencimento, passando dessa forma, o prazo contratual total para 600 (seiscentos) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 20.03.2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: B & F EDIFICARE ENGENHARIA LTDA..

Publicado por:
Maria de Lourdes da Silva
Código Identificador:E2EC5576

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ADESÃO 3.8.001/2020 DE REGISTRO DE PREÇO N. 0.6.008/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº 0.6.008/2019 Assinada pela Prefeitura Municipal de Monteiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ***ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO*** o objeto, em favor das empresas: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01, no valor global de R$ 176.277,50 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), e a empresa **MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.413.880/0001-53, no valor global de R$ R$ 41.155,45 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que tem por objeto a **ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.6.008/2019 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO,** Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 20 de março de 2020

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:9573EE9B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato de Adesão ao Sistema de Registro de Preços Nº 0.6.008/2019, cujo **OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO PRESENCIAL DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 0.6.008/2019 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 – **Processo Licitatório nº. 001/2020**, **Adesão nº 3.8.001/2020**. : **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/ **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA** e empresas: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01, no valor global de R$ 176.277,50 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos), CT nº 01.3.01/2020/FMAS e a empresa **MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº. 02.413.880/0001-53, no valor global de R$ R$ 41.155,45 (quarenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) **-** CT Nº. – **.** 01.3.02/2020/FMAS.

Monteiro - PB, 20 de março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do FMAS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:01B1AC8B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 0.6.008/2019. Assinada pela Prefeitura municipal de Monteiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ***ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO*** o objeto, em favor das empresas: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01** no valor global de R$ 56.812,50 (CINQUENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**; MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 02.413.880/0001-53** no valor global de R$ 41.187,70 (QUARENTA E UM MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) que tem por objeto a **ADESÃO AO PREGÃO 0.6.008/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL,** Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 20 de Março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:3734CC2A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **ADESÃO AO PREGÃO 0.6.008/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL.** FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2020**, **Adesão nº. 2.8.001/2020** - SRP. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Educação de Monteiro/Anna Lorena de Farias Leite Nóbrega e as empresas **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01** no valor global de **R$ 56.812,50 (Cinquenta E**

Seis Mil E Oitocentos Reais E Cinquenta Centavos) - Contrato Administrativo nº **05.2.01/2020/CSL/FME; MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 02.413.880/0001-53** no valor global de **R$ 41.187,70 (Quarenta E Um Mil Cento E Oitenta E Sete Reais E Setenta Centavos)** - Contrato Administrativo nº **05.2.02/2020/CSL/FME.**
Monteiro - PB, 20 de Março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NÓBREGA
Gestora FME.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:F2365D98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
ADESÃO 1.8.001/2020 AO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO N. 0.6.008/2019 TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo referente à Adesão a ATA de Registro de Preços vinculada ao Pregão Nº. 0.6.008/2019. Assinada pela Prefeitura municipal de Monteiro e de acordo com o relatório emitido pela Comissão Setorial de Licitação e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, ***ACOLHO O RELATÓRIO, RATIFICO e ADJUDICO*** o objeto, em favor das empresas: **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01** no valor global de **R$ 176.077,50 (Cento e Setenta e Seis mil Setenta e Sete reais e Cinquenta centavos); MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 02.413.880/0001-53** no valor global de **R$ 41.155,45 (Quarentas e Um mil Cento e Cinquenta e Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos)** que tem por objeto a **ADESÃO AO PREGÃO 0.6.008/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL,** Fundamentada no Art. 20º do Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conseqüência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Monteiro - PB, 20 de Março de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora do FMS

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:AFA29E92

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: **ADESÃO AO PREGÃO 0.6.008/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO EM GERAL.** FUNDAMENTO LEGAL: nos termos da Lei Federal nº. 10.520/02, Lei Complementar Federal nº. 123/2006 e a Lei nº. 8.666/93 - ALTERADA – **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2019**, **Adesão nº. 1.8.017/2019** - SRP. **VIGÊNCIA:** Do presente contrato tem vigência até 12 (doze) meses a partir da data de assinatura do contrato. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Monteiro/Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e as empresas **ELETROLUZ COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº. 03.395.396/0001-01** no valor global de **R$ 176.077,50 (Cento e Setenta e Seis mil Setenta e Sete reais e Cinquenta centavos)** - Contrato Administrativo nº **16.1.01/CSL/FMS; MARIA DE FATIMA BEZERRA DA SILVA – ME inscrita no CNPJ sob o nº. 02.413.880/0001-53** no valor global de **R$ 41.155,45 (Quarentas e Um mil Cento e Cinquenta e Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos)** - Contrato Administrativo nº **16.1.02/CSL/FMS.**

Monteiro - PB, 20 de Março de 2020.

ANA PAULA BARBOSA OLIVEIRA MORATO
Gestora FMS.

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B0F31365

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 3.3.2.01/2017

OBJETO: **Prestação de Serviços Técnicos de Engenharia, para planejamento, estudos acompanhamento de obras, reformas, elaboração e alteração de leiautes; elaboração de especificações técnicas elaboração e estudos de orçamento "planilhas" cronograma físico financeiro elaboração de estudos técnicos e pareceres, elaboração de estudos de viabilidade com vistas à ampliação e à reforma de imóveis; levantar o estado físico das construções objetivando a elaboração de estudos e projetos de reformas e acompanhar e fiscalizar a execução de obras, compreendendo a construção reforma, recuperação ou ampliação de edificações, emitir boletins de medição e aferir as medições apresentadas pelas empresas que estiverem de forma indireta executando obras e/ou reformas**. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 3.3.2.01/2017, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 20/03/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 20/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Secretaria Municipal de Saúde Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e a Licitante FRANCISCO SERGIO FERNADES DINIZ – ME

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:C379C668

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTEIRO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 29.1.01/2019

OBJETO: **ADESÃO AO PREGÃO 0.6.006/2019 DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS E PESADOS**. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo de Prazo nº 29.1.01/2019, Art. 57 Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações. VIGÊNCIA: De 20/03/2020 até 31/12/2020. Data de Assinatura: 20/03/2020. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monteiro/ Secretaria Municipal de Saúde Ana Paula Barbosa Oliveira Morato e a Licitante VLS LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:B47837CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
EXTRATO DO CONTRATO PE Nº 0.10.10/2020

Extrato de Contrato do Pregão eletrônico nº 0.10.10/2020, cujo **OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARINHA LÁCTEA E FARINHA DE ARROZ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NENEM FORTINHO**, para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Monteiro/Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro. **FUNDAMENTO LEGAL:** em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores e fundamentada no Art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001 – **Processo Licitatório nº. 014/2020**, **Pregão Eletrônico nº 0.10.10/2020**: **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Monteiro/Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Monteiro/ **ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA** e empresa **MARIA DAS DORES MENDES DE SOUZA** inscrito(a) no CNPJ sob o nº 22.139.220/0001-33, no valor global de R$ 160.320,00 (cento e sessenta mil e trezentos e vinte reais) **-** CT Nº. – **. 14.0.01/2020/PMM/FMAS**.

Monteiro - PB, 20 de março de 2020.

ANNA LORENA DE FARIAS LEITE NOBREGA
Gestora

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:E610F1A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
AVISO DE ADIAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 0.2.005/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro, através da presidente oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeita do Município, **TORNA PUBLICO** o **ADIAMENTO** da TOMADA DE PREÇO Nº 0.2.005/2020, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE MONTEIRO, LOCALIZADO NO SÍTIO PITOMBEIRA, SICONV. 854663 E FUNASA 454/2017**. Em virtude do aumento de casos de coronavírus no Brasil e da classificação da Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia". Por enquanto, não há uma nova data para a realização da tomada de preços. Fica adiada ***"sine***die***"*** a sessão que estava marcada para o dia 23 de março de 2020, às 08:30min.

Monteiro – PB, 20 de março de 2020.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Erinaldo Araújo Sousa
Código Identificador:8D6AD37E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2020

OBJETO: Contratação de serviços de locação de veículo destinados ao Transporte de Estudantes do município de Nazarezinho.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00006/2020. DOTAÇÃO: Recursos financeiros oriundos de convênio de transporte escolar/Governo do Estado, PNATE e Recursos Próprios do Município de Nazarezinho: elemento de despesa nº 339036 - serviço de terceiro pessoa física, do orçamento operativo do exercício corrente.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2020.
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nazarezinho e: CT Nº 00067/2020 - 10.03.20 - FRANCISCO DE ASSIS BRAGA - R$ 21.450,00; CT Nº 00068/2020 - 10.03.20 - FRANCISCO FIRMO SOBRINHO - R$ 13.450,00; CT Nº 00069/2020 - 10.03.20 - MARIA DAIANE DA SILVA - R$ 12.900,00; CT Nº 00070/2020 - 10.03.20 - MANOEL COURA DE CARVALHO - R$ 16.500,00; CT Nº 00071/2020 - 10.03.20 - JOSÉ CAROLINO SARMENTO - R$ 37.000,00; CT Nº 00073/2020 - 10.03.20 - ZULMIRA DE LIMA LIRA - R$ 28.000,00; CT Nº 00074/2020 - 10.03.20 - ROBERTO FERREIRA DE CARVALHO - R$ 25.200,00; CT Nº 00075/2020 - 10.03.20 - MATEUS ALVES VIEIRA - R$ 17.700,00; CT Nº 00076/2020 - 10.03.20 - JOSÉ GADELHA DA SILVA - R$ 19.300,00; CT Nº 00077/2020 - 10.03.20 - FRANCISCO GADELHA DE LIMA - R$ 21.550,00.

Publicado por:
Larissa Mendes dos Santos
Código Identificador:5CE7D0A8

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRONICO Nº 00003/2020

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2020, que objetiva: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS, SENDO 01(UM) PARA SECRETARIA DE SAÚDE E 01(UM) PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 00.585.424/0001-65 Valor: R$ 141.800,00.

Picuí - PB, 20 de março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7438BBB3

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00003/2020. OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02(DOIS)
VEÍCULOS, SENDO 01(UM) PARA SECRETARIA DE SAÚDE E 01(UM) PARA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: - RIO VALE AUTOMOTORES LTDA. CNPJ: 00.585.424/0001-65 Valor: R$ 141.800,00. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3371-2126.

Picuí - PB, 20 de Março de 2020

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E030347B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 206/2020

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008.

R E S O L V E:

Designar a servidora **BRUNA KELLY PINHEIRO LUCENA**, Professora de Ciências, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, fixando sua lotação na referida Secretaria até ulterior deliberação.

Picuí-PB, 20 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:E206949F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 207/2020

Os Secretários Municipais de Administração e Educação, Cultura e Desporto, no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 34 da Lei Complementar nº 02, de 23 de maio de 2008 e considerando o **Parecer PMP/PJM/Nº 229/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E M:
Conceder Progressão Funcional Vertical à servidora **LAURILEIDE LUCIANO DE ARAÚJO**, matrícula nº 2017054, ocupante do cargo de Supervisor Escolar, Nível II, Referência C, passando esta a ocupar o Nível III, Referência C, do cargo de Supervisor Escolar, nos termos do Art. 34, caput, da Lei Complementar nº 02/2008, de 23/05/2008.

Picuí (PB), 20 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE A. DANTAS
Secretário de Administração

MARIA DA GUIA LUCENA
Secretária de Educação, Cultura e Desporto.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:932AA5D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 208/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 203/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias à servidora **EDNEIDE CRISTINE DANTAS DOS SANTOS**, matrícula nº 0065473, Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2017/2018, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados os efeitos retroativos a partir de 10/03/2020 a 08/04/2020.

Picuí-PB, 20 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:40D049FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 209/2020

O Secretário de Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008, e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 227/2020** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **JOSÉ INÁCIO DANTAS**, matrícula nº 0000074, Agente de Segurança, lotado na Secretaria Municipal de Administração, relativas ao período de 2019/2020, nos termos do Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Picuí, contados a partir de 23/03/2020 a 21/04/2020.

Picuí-PB, 20 de março de 2020.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:22BECA38

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

OBJETO: Aquisição parcelada de alimentos especiais (leites e suplementos) destinados ao atendimento a pessoas carentes do Município de Pombal

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 002/2020, de 02/01/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 1.353, de 26 de Março de 2009,Lei Complementar nº 123/2006 e alterações, Decreto n.º 5.450/2005 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,
R E S O L V E:
ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 004/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: Aquisição parcelada de alimentos especiais (leites e suplementos) destinados ao atendimento a pessoas carentes do Município de Pombal; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 27.657.870/0001-94
Valor: R$ 5.499,00

Pombal - PB, 20 de Março de 2020.

LEONARDO FARIAS DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:9C529D5C

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 026/2020

No dia 12 de março de 2020, a Prefeitura Municipal de Pombal, situada Na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.948.697/0001-39, ora representado pelo Senhor Prefeito Municipal Abmael de Sousa Lacerda, portador do CPF/MF n.º 132.872.144-20, RG n.º 249.256- 2ªVIA - SSP-PB residente e domiciliado à Rua Vicente de Paula Leite, 611, Centro, Pombal-PB, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, alterações, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, Decreto Municipal 1.353/2009 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 006/2020, RESOLVE registrar os preços ofertados pelos Fornecedores:

- **BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.**
CNPJ: 07.936.090/0001-76.
Item(s): 2 - 3 - 10 - 11 - 33 - 34 - 49 - 118 - 144 - 146 - 148 - 150 - 239 - 256.
Valor: R$ 156.109,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil, cento e Nove Reais).

- **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.**
CNPJ: 08.674.752/0001-40.
Item(s): 55 - 56 - 57 - 58 - 59 - 60 - 97 - 98 - 107 - 117 - 210 - 214 - 254.
Valor: R$ 134.534,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Trinta e Quatro Reais).

- **DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**.
CNPJ: 11.054.242/0001-84.
Item(s): 5 - 7 - 38 - 40 - 42 - 52 - 65 - 66 - 67 - 68 - 155 - 158 - 160 - 162 - 164.
Valor: R$ 35.657,90 (Trinta e Cinco Mil, Seiscentos e Cinquenta e Sete Reais e Noventa Centavos).

- DIMENDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS.
CNPJ: 04.064.641/0001-60.

Item(s): 13 - 43 - 44 - 46 - 82 - 108 - 173 - 179 - 195 - 197 - 201 - 216 - 222 - 226 - 234 - 242 - 247 - 255.
Valor: R$ 47.429,00 (Quarenta e Sete Mil, Quatrocentos e Vinte e Nove Reais).

- **HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALAR LTDA**
CNPJ: 33.160.739/0001-10.
Item(s): 12 - 69 - 73 - 126.
Valor: R$ 125.562,20 (Cento e Vinte e Cinco Mil, Quinhentos e Sessenta e Dois Reais e Vinte Centavos).

- **IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.**
CNPJ: 07.788.510/0001-14.
Item(s): 80 - 240 - 243.
Valor: R$ 92.200,00 (Noventa e Dois Mil e Duzentos Reais).

- LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA.
CNPJ: 23.706.033/0001-57.
Item(s): 8 - 9 - 17 - 90 - 136 - 137 - 138 - 139 - 140 - 141 - 223 - 257.
Valor: R$ 83.273,90 (Oitenta e Três Mil, Duzentos e Setenta e Três Reais e Noventa Centavos).

- NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.
CNPJ: 18.588.224/0001-21.
Item(s): 14 - 16 - 50 - 53 - 87 - 95 - 128 - 215.
Valor: R$ 193.315,00 (Cento e Noventa e Três Mil, Trezentos e Quinze Reais).

- **NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.**
CNPJ: 15.218.561/0001-39.
Item(s): 28 - 29 - 31 - 37 - 77 - 78 - 94 - 125 - 142 - 143 - 145 - 147 - 149 - 151 - 153 - 154 - 156 - 183 - 190 - 218 - 253.
Valor: R$ 170.786,00 (Cento e Setenta Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais).

- ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.
CNPJ: 09.478.023/0001-80.
Item(s): 1 - 23 - 24 - 25 - 26 - 35 - 86 - 91 - 100 - 120 - 209 - 231 - 233 - 235 - 246.
Valor: R$ 103.086,30 (Cento e Três Mil e Oitenta e Seis Reais e Trinta Centavos).

- PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
CNPJ: 01.722.296/0001-17.
Item(s): 15 - 21 - 22 - 36 - 79 - 81 - 96 - 99 - 124 - 152 - 157 - 159 - 161 - 238.
Valor: R$ 114.318,00 (Cento e Catorze Mil, Trezentos e Dezoito Reais).

- PHOSPODONT LTDA.
CNPJ: 04.451.626/0001-75.
Item(s): 54 - 92 - 101 - 123 - 127 - 129 - 163 - 165 - 166 - 167 - 170 - 171 - 172 - 174 - 176 - 177 - 178 - 180 - 182 - 184 - 185 - 186 - 187 - 188 - 189 - 191 - 192 - 193 - 194 - 196 - 198 - 205 - 206 - 217 - 228 - 229 - 230 - 236 - 241 - 244 - 245 - 248 - 249 - 258 - 259 - 260.
Valor: R$ 214.029,00 (Duzentos e Catorze Mil e Vinte e Nove Reais).

- R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
CNPJ: 12.305.387/0001-73.
Item(s): 6 - 30 - 32 - 45 - 47 - 48 - 51 - 62 - 72 - 76 - 83 - 84 - 85 - 102 - 103 - 104 - 105 - 106 - 109 - 110 - 111 - 112 - 113 - 114 - 115 - 116 - 119 - 121 - 122 - 131 - 132 - 133 - 134 - 135 - 168 - 169 - 175 - 181 - 199 - 200 - 202 - 204 - 207 - 208 - 211 - 213 - 219 - 220 - 221 - 224 - 225 - 232 - 237 - 251 - 252.
Valor: R$ 577.168,30 (Quinhentos e Setenta e Sete mil, Cento e Sessenta e Oito Reais e Trinta Centavos).

- SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01.
Item(s): 4.
Valor: R$ 1.308,00 (Um Mil, Trezentos e Oito Reais).

- SUFRAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
CNPJ: 03.246.587/0001-01.
Item(s): 18 - 39 - 41 - 61 - 63 - 64 - 70 - 71 - 74 - 75 - 88 - 89 - 93 - 130 - 203 - 212 - 227.
Valor: R$ 86.086,50 (Oitenta e Seis Mil, Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos).

- TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 06.948.769/0001-12.
Item(s): 19 - 20 - 27.
Valor: R$ 37.600,00. (Trinta e Sete Mil e Seiscentos Reais).

Da validade de ata de registro de preço: A ata de registro de preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar de sua publicação no Diário Oficial.
Dos órgãos participantes: Participará deste certame a Prefeitura Municipal.

Pombal/PB, 06 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito/ Contratante

BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR.
Proponente Vencedor

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA.
Proponente Vencedor

DENTAL COSTA PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA.
Proponente Vencedor

DIMENDONT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS.
Proponente Vencedor

HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HO.
Proponente Vencedor

IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLOGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTD.
Proponente Vencedor

LAISE DE LIMA E SILVA - EPP - MEDICAL CENTER DISTRIBUIDORA.
Proponente Vencedor

NACIONAL COMERCIO E REPRESENTACAO EIRELI.
Proponente Vencedor

NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTO.
Proponente Vencedor

ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME.
Proponente Vencedor

PANORAMA COM. DE PROD. MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA.
Proponente Vencedor

PHOSPODONT LTDA.
Proponente Vencedor

R D F DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
Proponente Vencedor

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI.
CNPJ: 29.775.313/0001-01

SYLVIA LEAL NOBREGA BEZERRA
Proponente Vencedor

SUFRAMED - COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALAR LTDA.
Proponente Vencedor

TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.
Proponente Vencedor

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:5113AD70

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL CANCELAMENTO DO AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 003/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO** do aviso de licitação da CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/2020 Publicado no DOU, seção 3, pág. 164, DOE , FAMUP e JORNAL CORREIO DA PARAÍBA todos na edição do dia 20/03/2020**.** Maiores informações no departamento de licitações situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, CEP.: 58.840-000 no horário das 07h30min às 11h:30min e das 13h30min às 17h30min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal, 20 de março de 2020.

ERISTON DE ABRANTES PONTES
Presidente da CPL

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:B130848A

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2019

Pombal - PB, 20 de Março de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2019, que objetiva: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO BOLSA FAMÍLIA NA CIDADE DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 17.620.895/0001-60

Valor: R$ 65.888,13

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:3AF188C7

GABINETE
DECRETO Nº 2.100/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

DECRETO Nº 2.100/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

DEFINE OUTRAS MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE POMBAL, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e demais disposições aplicáveis e, ainda,

CONSIDERANDO o Decreto municipal nº 2097/2020, que declarou situação de anormalidade, caracterizada como **EMERGÊNCIA**, em decorrência da necessidade de prevenção para combate e enfrentamento do COVID-19 (Coronavírus), no município de Pombal-PB;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO que estudos recentes demostram a eficácia das medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, que Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo COVID-19;

CONSIDERANDO a necessidade de adotar outras medidas para se reduzir a circulação de pessoas e evitar aglomerações em toda a cidade;

CONSIDERANDO a ocorrência de um primeiro caso diagnosticado de coronavírus (COVID-19) na Paraíba.

RESOLVE:

Art. 1º - Este Decreto estabelece novas medidas temporárias de prevenção ao contágio e de enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional, decorrente do novo coronavírus, vetor da COVID-19.

Art. 2º - De forma excepcional, com o único objetivo de resguardar o interesse da coletividade na prevenção do contágio e no combate da propagação do coronavírus, (COVID-19), fica determinado, a partir desta data, pelo prazo de quinze dias, o fechamento de**:**

I – Bares, restaurantes, lanchonetes, quiosques, trailers e estabelecimentos congêneres;
II – Salões de beleza, maquiagem, cabelo e estabelecimentos congêneres;
III – Parques de diversões instalados em espaço público.

Art.3º – Em caso de descumprimento das medidas previstas neste Decreto, as autoridades competentes devem apurar as eventuais práticas de infrações administrativas previstas no artigo 10 da Lei Federal nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, bem como do crime previsto no artigo 268 do Código Penal.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pombal, Estado da Paraíba, em 20 de março de 2020.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional de Pombal

Publicado por:
Fernanda Priscila de Souza Bandeira
Código Identificador:64D53A30

GABINETE
ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 009/2019

Pombal - PB, 20 de Março de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 009/2019: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO BOLSA FAMÍLIA NA CIDADE DE POMBAL-PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ENGEMARCC CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ: 17.620.895/0001-60

Valor: R$ 65.888,13

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:0BB853AD

GABINETE
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

Pombal - PB, 21 de Março de 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POMBAL, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2020, que objetiva o **Registro de Preços** para: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ALIMENTOS ESPECIAIS (LEITES E SUPLEMENTOS) DESTINADOS AO ATENDIMENTO A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE POMBAL; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP
CNPJ: 27.657.870/0001-94
Valor: R$ 5.499,00

Publique-se e cumpra-se.

ABMAEL DE SOUSA LACERDA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Eriston de Abrantes Pontes
Código Identificador:F27FFFC7

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
NOTA OFICIAL DO PREGOEIRO

A Prefeitura de Princesa Isabel/PB, vem através de seu Pregoeiro Oficial, tornar público para os interessados, que as Sessões Públicas marcadas para os dias 25, 26 e 27 do mês de março de 2020, referente aos certames licitatórios (**Pregões Presenciais Nºs.** 002/2020; 003/2020; 004/2020; 005/2020; 006/2020; 007/2020; 008/2020; 009/2020 e 010/2020), informamos que por medida de segurança estamos alterando o local de sua realização, dito isto, as Sessões Públicas dos certames acima citados, serão realizadas no seguinte endereço: Rua Pedro Sobreira Duarte, Nº S/N, Bairro: Centro, CEP: 58755-000, Cidade: Princesa Isabel/PB (Auditório localizado na sede da Secretaria de Saúde).
Recomendações do Pregoeiro: a) Os interessados, durante sua permanência na sala (Auditório) fiquem a uma distante mínima uns dos outros de 1,5 (Um metro e meio); b) Os interessados maiores de 60 anos e os portadores de doenças crônicas, que compõem risco de aumento de mortalidade pela COVID-19, poderá nomear um procurador; c) Nos dias das Sessões Públicas, terão acesso até o limite de 20 (Vinte) pessoas, incluindo nesta conta, os membros da mesa julgadora, os credenciados e outros; d) Pessoas com sintomas (Gripe, Tosse, Febre, Dores de Cabeça/cordo e com dificuldade de respirar), poderá nomear um procurador; e) Quem tiver condições, de durante sua permanência nas Sessões Públicas usar uma máscara e evitar contato físico, para sua maior segurança.
Observação do Pregoeiro: Se até o dia das realizações destas Sessões Públicas, for confirmado as previsões do Ministério da Saúde, no sentido do avanço do novo coronavírus (Covid-19) no país, todas as Sessões serão suspensas por tempo indeterminado, e será avisado para os interessados da mesma forma do instrumento convocatório.
Maiores informações: licitaprincesa2017@gmail.com.

Princesa Isabel/PB, 18 de março de 2020.

JACÉ ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Manoel Francelino de Sousa Neto
Código Identificador:B7E65B01

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,
CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de Serviços de Consultoria e Assessoria Técnica na área de licitação e contratos administrativos;
CONSIDERANDO ocaráter subjetivo da contratação, por ser insuscetível de definição, comparação e julgamento por parâmetros ou critérios objetivos, mediante processo de licitação;
CONSIDERANDO que o Escritório Mendes & Silva Sociedade de Advogados, já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade;
CONSIDERANDO, que o advogado João Mendes de Melo detém notório conhecimento técnico na região e vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;
CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de Contratação Pública do profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado;
CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Perecer Jurídico e o que mais consta nos autos.
RESOLVE:
Ratificar por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação deserviços técnicos de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitações e contratos administrativos, no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais) em favor de João Mendes de Melo, através do Escritório de Advocacia MENDES & SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS LTDA, com arrimo no Art. 25 e 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o

parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade n° 01/2020.

São Francisco – PB, 13 de março de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:09DA444F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 003/2020

TermoAditivo: 003/2020.
Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:SME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00026/2018 para o dia 09/02/2021.
Fundamentação legal:Art. 57, II, da lei 8.666/93.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II da Lei 8.666/93, por se tratar de prestação de serviços contínuos, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Data:27 de Janeiro de 2020
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eSME SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

São Francisco,27 de Janeiro de 2020

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito deSão Francisco

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:46339C0F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 006/2020

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.
Objeto:Estender o prazo de vigência do contrato nº 51/2018 para vigorar até o dia 19 de março de 2021.
Justificativa: Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do inciso IV do Art. 57, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de aluguel e utilização de programas de informática, com vista obtenção de melhor preço para administração.
Data:11 de fevereiro de 2020.
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eINTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.

São Francisco,11 de fevereiro de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito deSão Francisco

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:4CBD209C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 007/2020

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:COPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA
Objeto:O prazo de vigência previsto no contrato n° 00179/2014, fica prorrogado para até 31 de dezembro de 2020**.**
Fundamentação legal:Art. 57, § 1º, inc. III e VI c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93.
Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, § 1º, inc. III e VI c/c art. 79, § 5º da Lei 8.666/93, para devolver o prazo de execução, que foi interrompido por determinação da administração, bem como prorrogar o prazo razoável de vigência para viabilizar a conclusão da obra.
Data:11 de Fevereiro de 2020
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eCOPLAN – CONSULTORIA, CONSTRUÇÃO E PLANEJAMENTO DE OBRAS DE ENGENHARIA LTDA.

São Francisco,11 de Fevereiro de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito deSão Francisco

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:6F9DFDD1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 009/2020

Contratante: Prefeitura Municipal deSão Francisco
Contratado:V & M CONTABILIDADE LTDA
Objeto:O presente Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo do contrato nº 00088/2019 para o dia 13/03/2021.
Fundamentação legal:Art. 57, II, da Lei 8.666/93.
Justificativa:Dar-se-á prorrogação do prazo contratual, nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93, por se tratar de serviços contínuos de Consultoria e Assessoria Técnica em planejamento e gestão pública relativa às áreas contábeis, financeira e orçamentária, bem como, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração.
Data:27 de fevereiro de 2020.
Assinaturas:JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito do Município deSão Francisco, eV & M CONTABILIDADE LTDA.

São Francisco,27 de fevereiro de 2020.

JOÃO BOSCO GADELHA DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito deSão Francisco

Publicado por:
Maria Sonaly da Silveira
Código Identificador:3EF92871

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

ADMINISTRAÇAO
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 007/2020
EDITAL 002/2020
RELAÇÃO DE CANDIDATOS INSCRITOS

Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público a Relação de Candidatos inscritos para o Processo Seletivo Simplificado, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 11 de Março do ano de 2020, do Processo Seletivo Simplificado n.º. 007/2020, para contratação por tempo determinado, em regime especial de Direito Administrativo:

NOME:	FUNÇÃO:	DOCUMENTO:
Maria Valbilene Gonçalves	Fisioterapeuta	CPF: 025.898.754 – 52

São João do Tigre (PB), em 20 de Março de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

MARIA JOSÉ MERGULHÃO
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:B325D325

ADMINISTRAÇAO
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO n.º. 007/2020
EDITAL 003/2020
RESULTADO DA ANÁLISE CURRICULAR

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de São João do Tigre (PB), torna público o Resultado da Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado 007/2020, que objetiva a contratação por tempo determinado para a função na Secretaria Municipal, convocado por meio do Edital n.º. 001, de 11 de Março do ano de 2020 e suas alterações posteriores:

Função: Fisioterapia (Código 001)		
NOME:	**DOCUMENTO:**	**PONTUAÇÃO:**
Maria Valbilene Gonçalves	CPF: 025.898.754 – 52	65,0

São João do Tigre (PB), em 20 de Março de 2020.

CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS
Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo

MARIA CRISTIANE RAIMUNDO DA COSTA
Membro da Comissão

Maria José Mergulhão
Membro da Comissão

Publicado por:
Cyro Victor de Oliveira Medeiros
Código Identificador:DE575933

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2773/2020.

DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e demais disposições aplicáveis, e ainda,
CONSIDERANDO que o Município de Sapé publicou o Decreto nº 2770/2020, que estabelece medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da infecção humana pelo novo COVID – 19;
Considerando a Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) e a Lei Federal nº 13.979/2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID – 19);
CONSIDERANDO, que a adoção de rotinas mais intensas de limpeza em áreas de circulação e de hábitos de higiene básicos são indicados como essenciais para redução do potencial de contágio;
Considerando que estudos recentes demonstram a eficácia de medidas de afastamento social precoce para restringir a disseminação do COVID – 19 e que a situação requer medidas urgentes de prevenção, controle e contenção de riscos, danos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Sapé – Paraíba;

DECRETA;

Art. 1 º As medidas para prevenção da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do COVID-19, no âmbito do município de Sapé - Paraíba, sem prejuízo das medidas dos Decretos já editados, ficam estabelecidas nos termos deste decreto.
Art. 2º Os estabelecimentos comerciais de bens e serviços deverão SUSPENDER todas as atividades de 20 de março de 2020 a 19 de abril de 2020, podendo esse prazo ser estendido ou antecipado mediante posterior orientação.
§ 1º. A regra não se aplica ao comércio de alimentos, combustível, medicamentos, material de limpeza e serviços laboratoriais e de saúde, que deverão observar todas os protocolos de higienização de superfície, disponibilizar álcool gel 70% em local sinalizado e demais medidas necessárias sob pena de imediata interdição.
§2º. Estão inclusos na regra do caput oficinas, lava jatos, bares, salão de beleza, barbearias, bancas de jogos, bancos de vendas de produtos diversos, "*lan house*", dentre outros que atendam o público.
§4º. Todos os serviços e estabelecimentos devem observar regras de aglomeração de pessoas com público estimado igual ou acima de 100 pessoas para espaços abertos e 50 pessoas para espaços fechados, sob pena de imediata interdição;
Art. 3º. Fica suspenso o transporte coletivo intermunicipal, de natureza remunerada ou gratuita, no município de Sapé.
Parágrafo Único – Em caso de descumprimento deverá haver a imediata apreensão do veículo e encaminhamento a garagem municipal.
Art. 4º. Os serviços de saúde detectando casos suspeitos da infecção pelo COVID -19, determinará quarenta com prazo descrito para cada caso, o descumprimento da reclusão domiciliar acarretará todas as medidas legais pertinentes, inclusive prisão e reclusão forçada por todos os meios possíveis.
Art. 5º Fica autorizado a qualquer funcionário da Administração Municipal e Estadual, Polícia Militar, Polícia Civil e qualquer agente público a realizar fiscalização e requerer providências para o efetivo cumprimento das medidas.
Parágrafo Único – O descumprimento das diretrizes acarretará apuração de responsabilidade civil e criminal por parte do responsável.
Art. 6º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas a qualquer momento, de acordo com a situação epidemiológica do município.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com publicação imediata no mural da Prefeitura Municipal de Sapé.

Prefeitura Municipal de Sapé, 20 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:DEC09249

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2.774/2020 SAPÉ, 20 DE MARÇO DE 2020.

DECRETA LUTO OFICIAL EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA APARÍCIO JOSÉ CALZERRA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 68, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO a contribuição do senhor **APARÍCIO JOSÉ CALZERRA,** como ex-Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura, deste município, com relevantes serviços prestados;

D E C R E T A :

Art. 1º - Determina LUTO OFICIAL, por três dias, a partir do dia 20 de março do corrente ano, em todo o território do Município de Sapé, em virtude do falecimento do ex-Secretário de Meio Ambiente e Infraestrutura o senhor **APARÍCIO JOSÉ CALZERRA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapé, em 20 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:713DC719

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 110/2020 SAPÉ, EM 20 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, inciso XI c/c o art. 88, inciso I, todos da Lei Orgânica do Município de Sapé.

R E S O L V E

Exonerar a pedido a servidora **JULIANA ELIZABETH TEIXEIRA DO NASCIMENTO,** matrícula nº 2122715, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica I, lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 20 de março de 2020.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C49F9338

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO CHICO PEREIRA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00115/2019 - An Projetos, Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 27.106.131/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 20.03.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:24645939

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO EM DIVERSOS LOGRADOUROS NO BAIRRO BELA VISTA NO MUNICÍPIO DE SOLEDADE - PB. CONTRATO DE REPASSE Nº 1054555-86. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00005/2019. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Soledade e: CT Nº 00116/2019 - An Projetos, Construcoes e Servicos Ltda - CNPJ: 27.106.131/0001-04 - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 4 meses. ASSINATURA: 20.03.20

Publicado por:
Rafael Luiz José Araújo Souto Batista
Código Identificador:255F833F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020**, objetivando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Pedagógica, incluindo Informatização dos Serviços Educacionais das Escolas e Secretaria Municipal de Educação, em favor da empresa **DAYANE M B DE ARAÚJO - ME**, **CNPJ nº 18.557.245/0001-80**, com sede na Rua Senador Paulo Guerra, N.º 78, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, representada pelo Sr. **YURI FERNANDO SANTOS HOLANDA**, portador do CPF: 024.740.294-00 e RG: 5376486 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Antônio Vidal, N.º 38, Bairro Centro, Afogados da Ingazeira – PE, CEP: 56.800-000, venceu o certame por ter apresentado o menor preço mensal de **R$ 3.500,00(Três Mil e Quinhentos Reais)**, perfazendo durante o período de prestação de serviços o valor global de **R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Reais),** conforme análise da proposta apresentada.

Tavares – PB, 18 de março de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FC423BB7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 59/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES –PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E A EMPRESA **DAYANE M B DE ARAÚJO - ME**, **CNPJ nº 18.557.245/0001-80.**

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Pedagógica, incluindo Informatização dos Serviços Educacionais das Escolas e Secretaria Municipal de Educação, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 23/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos do orçamento do Município de Tavares - PB, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **20.600 Secretaria de Educação** – 12 361 3006 **2054 Manutenção das Atividades Administrativas e de Coordenação da SME- ELEMENTO DE DESPESA** – - 33.90.39, Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR MENSAL: R$ 3.5000,00 (Três Mil e Quinhentos Reais).

VALOR GLOBAL: R$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Reais).

VIGÊNCIA: 19/03/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 19 de março de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e empresa Contratada.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:86D6E1CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020**, objetivando a Aquisição de Um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade de um cadeirante, conforme especificações constantes no termo de referência e nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1190-01, em favor de **MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA,** CNPJ nº 17.792.470/0001-38**,** com sede na Rua Três Lagoas, N.º 280, Bairro Jardim Veneza, João Pessoa – PB**,** CEP: 58.084-120, representado pelo Sr. Marcos Vieira de Lima, portador do CPF sob o nº 650.982.344-68 e RG sob o nº1.043.860 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Enfermeira Ana Maria de Almeida, nº 560, Jardim Cidade Universitária, João Pessoa – PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global de **R$ 245.000,00(Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 18 de março de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:58615B00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 60/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA,** CNPJ nº 17.792.470/0001-38**.**

OBJETO: Aquisição de Um Veículo de Transporte Sanitário com acessibilidade de um cadeirante, tipo IVECO DAILY MINIBUS 50C17 4X2, 19 LUGARES, ANO/MODELO 2019/2020, nos termos da Proposta n.º 10598.364000/1190-01, conforme proposta de preço, tipo menor preço global, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 24/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do Governo Federal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 Fundo Municipal de Saúde** – 10 302 3014 **1032 Aquisição Veículos, Móveis e Equipamentos para Média e Alta Complexidade - ELEMENTO DE DESPESA** – 4490.52 Equipamentos e Material Permanente.

VALOR GLOBAL: **R$ 245.000,00(Duzentos e Quarenta e Cinco Mil Reais)**.

VIGÊNCIA: 19/03/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 19 de março de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:F3D5EDA4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe as Leis de nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores e a Lei n.º 10.520/2002 resolve **HOMOLOGAR** a decisão do Pregoeiro, ao Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020**, objetivando a Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em favor de **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 11.426.166/0001-90, com sede na Avenida Dom Pedro II, 2641, Torre, João Pessoa - PB, CEP: 58.040-440, representado pelo Sr. Otacílio Moreira Silva Filho**,** CPF: 415.022.801-91 e RG: 2259930 SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Luiz Edir Queiroz Marinho, N.º 305, Apt – 1403, Conjunto Aeroclube, João Pessoa - PB, venceu o certame por ter apresentado o menor preço global de **R$ 99.543,70 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Setenta),** conforme analise da proposta apresentada.

Tavares – PB, em 19 de março de 2020**.**

AILTON NIXON SUASSUNA PORTO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:DF05EFE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2020

EXTRATO DO CONTRATO N.º 61/2020

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAVARES – PB,** CNPJ: **08.944.092/0001-70** E **DIAGFARMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**, CNPJ: 11.426.166/0001-90**.**

OBJETO: Aquisição de insumos laboratoriais, para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, conforme proposta de preço, tipo menor preço por item, julgada vencedora pelo Pregoeiro, no processo Pregão Presencial Nº. 25/2020.

Fundamento LEGAL: Leis n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93 e do Decreto Federal n° 3.555/2000.

FONTE DE RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os pagamentos das despesas decorrentes do fornecimento dos produtos objeto deste contrato, serão pagos com recursos do Governo Federal, para atender o empenhamento que será na seguinte rubrica: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA**: **21.200 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – 10 301 3014 **2071 Manter Estratégia de Saúde da Família - ESF SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30,

Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2073 Manter outros Programas do SUS - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2078 Manter a Média e Alta Complexidades Ambul. e Hospitalar – MAC - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2079 Manter o Prog. de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo**;** 10 301 3014 **2083 Manter a Atenção Básica - PAB-FIXO;** 10 304 3014 **2087 Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária - ELEMENTO DE DESPESA** - 33.90.30, Material de Consumo; 10 302 3014 **2076 Manter o Hospital José Leita da Silva - ELEMENTO DE DESPESA** – 33.90.30, Material de Consumo.

VALOR GLOBAL: **R$ 99.543,70 (Noventa e Nove Mil Quinhentos e Quarenta e Três Reais e Setenta)**.

VIGÊNCIA: 20/03/2020 à 31/12/2020

DATA E ASSINATURA: Tavares – PB, 20 de março de 2020, AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Prefeito Municipal e Contratado.

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:64898E1A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAUNA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2020 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 001/2020

Uiraúna/PB, 19 de março de 2020.

A **Secretária Municipal de Saúde de Uiraúna/PB**, no uso de suas atribuições,e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 3 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei no 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Decreto nº 40.122, de 13 de março de 2020, do Poder Executivo do Estado da Paraíba, que declara situação de Emergência no Estado da Paraíba ante ao contexto de decretação de Emergência em Saúde Pública de InteresseNacional pelo Ministério da Saúde e a declaração da condição de pandemia de infecção humana pelo Coronavírus definida pela Organização Mundial de Saúde;
CONSIDERANDO o Decreto nº 07, de 17 de março de 2020, do Poder Executivo Municipal de Uiraúna, que Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus COVID-19, e dá outras providências.

CONSIDERANDO que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença entre empregados e a proteção da coletividade, resolve estabelecer as seguintes medidas de proteção:

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender temporariamente os atendimentos ambulatoriais especializados não urgentes executados dentro do território assistencial do Município de Uiraúna/PB.
Art. 2º. O cronograma de suspensão de atendimentos especializados eletivos obedece a descrição abaixo:
Atendimentos ambulatoriais especializados executados no Centro de Referência e Especialidades Dr. Alexandre, a partir de 23 de março de 2020:
Consulta em Nutrição Clínica
Consulta em Fonoaudiologia;
Consulta em Psicologia;
Cosulta em Cardiologia;
Consulta em Ortopedia;
Acompanhamento em Fisioterapia
Exames de Eletrocardiograma;
Exames de Ultrassonografia;
Acompanhamentos intensivos e semi-intensivos de usuários no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS-I Uiraúna) e consultas/acompanhamento com psicólogo e médico psiquiatra , a partir de 20 de março de 2020;
§1º: Serão mantidos novos agendamentos para consultas, retornos, exames e procedimentos eletivos em situações excepcionais, que possam causar prejuízos imediatos e risco à vida do paciente. Nesses casos, o agendamento será por hora marcada.
§2º: Os atendimentos agendados e não realizados em decorrência da suspensão serão posteriormente reagendados, sem prejuízos para os usuários.
§3º: A marcação de exames laboratoriais e de radiografias serão contingenciadas, seguindo o agendamento de até 10 (dez) pacientes por dia.
Art. 3º. Os atendimentos em Atenção Primária (Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Saúde da Família) deverão priorizar os casos de urgência e emergência, de maneira especial aos sintomáticos respiratórios, como porta de entrada da rede de saúde.
§1º: As visitas domiciliares promovidas pelos agentes comunitários de saúde (ACS) estarão suspensas por 15 (quinze) dias corridos a contar do dia 23 de março de 2020, período que pode ser prorrogado e/ou interrompido conforme necessidade dos serviços de saúde, ficando excetuadas situações excepcionais ou quando convocadas por autoridade de saúde.
§2º: As atividades coletivas nas Unidades de Saúde (grupos, palestras, acompanhamento de crescimento e desenvolvimento) e/ou Academias ao Ar Livre não devem ser realizadas neste período.
Art. 4º. Os procedimentos de fisioterapia em domicílio estão suspensos a partir de 23 de março por 15 (quinze) dias corridos a contar do dia 23 de março de 2020, período que pode ser prorrogado e/ou interrompido conforme necessidade dos serviços de saúde, devendo os profissionais fisioterapeutas oferecem suporte as Unidades Básicas de Saúde cumprindo carga horária nestes locais.
Art. 5º. A presente portaria não desobriga os servidores a cumprirem sua jornada de trabalho semanal, devendo esta ser definida e cobrada pelo supervisor hierárquico imediato, sem prejuízo para o serviço público, clientela alvo ou risco ao trabalhador.
Art. 6º. A marcação de procedimentos eletivos de média e alta complexidade para outras referências municipais, a exemplo de Sousa, Cajazeiras e João Pessoa estão suspensos nestes municípios até segunda orientação.
Art. 7º. Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, Uiraúna/PB, em 19 de março de 2020.

MARIA JULIET GOMES FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Raiza Thalita Felix Almeida de Morais
Código Identificador:AF09A64C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PÚBLICA
DECRETO 09/2020

Decreto nº. 09, de 19 de março de 2020.

Dispõe sobre as medidas complementares ao Decreto n. 07, de 17 de março de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UIRAÚNA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** as determinações já trazidas através do Decreto Municipal n. 07, de 17 de março de 2020, **CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19) responsável pelo surto de 2019, **CONSIDERANDO** todas as medidas adotadas pelos órgãos internacionais, pelo Ministério da Saúde e pelo Estado da Paraíba, **CONSIDERANDO** a condição de vulnerabilidade dos servidores públicos municipais, que atendem e trabalham diretamente com o público, **CONSIDERANDO d**isposições do Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº 8.078/1990), especialmente os artigos 6º, I, e V; 39, V; 51, IV, §1º, I, II, III, bem como o art.36, III, da Lei Federal nº 12.529/2011, que versa sobre as "Infrações da Ordem Econômica", **CONSIDERANDO** estudos recentes demonstrando a eficácia das medidas de afastamento social precoce e prevenção para contenção da disseminação do coronavírus (COVID-19),

DECRETA:

Art. 1º Os serviços prestados pelo município de Uiraúna, através de seus servidores, notadamente aqueles que lidam diretamente com o público, deverão ser executados remotamente enquanto perdurar o estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

§ 1º. Os servidores que deverão realizar suas atividades remotamente são os seguintes:

I - os servidores e empregados públicos:

a) com sessenta anos ou mais;

b) imunodeficientes ou com doenças preexistentes crônicas ou graves; e

c) responsáveis pelo cuidado de uma ou mais pessoas com suspeita ou confirmação de diagnóstico de infecção por COVID-19, desde que haja coabitação; e

II - as servidoras e empregadas públicas gestantes ou lactantes.

§ 2º A comprovação de doenças preexistentes crônicas ou graves ou de imunodeficiência ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo I deste decreto, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§ 3º A condição de que trata a alínea "c" do inciso I ocorrerá mediante autodeclaração, na forma do Anexo II, encaminhada para o e-mail institucional da chefia imediata.

§ 4º A prestação de informação falsa sujeitará o servidor ou empregado público às sanções penais e administrativas previstas em Lei.

§ 5º O disposto nas alíneas "a" e "c" do inciso I do caput não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde ou de outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.

Art. 2º Fica determinado o fechamento das portas do prédio da sede da Prefeitura Municipal, determinando a realização de serviços internos na sede da prefeitura, devendo haver o fornecimento de número para contato pela população em geral ou mesmo e-mail para onde os assuntos possam ser enviados.

§ 1º Os serviços e atividades passíveis de serem realizadas através de home office deverão ser definidos pelo Gestor de cada Secretaria.

§ 2º Serão abonadas as atividades realizadas em horários diversos mediante simples justificativa.

§ 3º Os serviços de contabilidade pública que puderem ser realizados home office dispensarão a presença dos servidores ao local de trabalho.

Art. 3º Sem prejuízo do disposto neste decreto e no decreto n. 07/2020, a autoridade máxima do município ou os secretários municipais poderá adotar uma ou mais das seguintes medidas de prevenção, cautela e redução da transmissibilidade:

I - adoção de regime de jornada em:

a) turnos alternados de revezamento; e

b) trabalho remoto, que abranja a totalidade ou percentual das atividades desenvolvidas pelos servidores ou empregados públicos do órgão ou entidade;

II - melhor distribuição física da força de trabalho presencial, com o objetivo de evitar a concentração e a proximidade de pessoas no ambiente de trabalho; e

III - flexibilização dos horários de início e término da jornada de trabalho, inclusive dos intervalos intrajornada, mantida a carga horária diária e semanal prevista em Lei para cada caso.

§ 1º A adoção de quaisquer das medidas previstas no caput ocorrerá sem a necessidade de compensação de jornada e sem prejuízo da remuneração.

§ 2º O disposto no caput não se aplica aos servidores e empregados públicos em atividades nas áreas de segurança, saúde, ou em outras atividades consideradas essenciais pelo órgão ou entidade.

Art. 4º Caberá ao Prefeito ou ao secretário municipal, em conjunto com o dirigente de gestão de pessoas, assegurar a preservação e funcionamento das atividades administrativas e dos serviços considerados essenciais ou estratégicos, utilizando com razoabilidade os critérios para redução da jornada e contato com o público, a fim de assegurar a continuidade da prestação do serviço público.

Art. 5º Os programas e serviços de CRAS e CREAS suspenderão suas atividades durante a vigência do presente Decreto.

Parágrafo único. Serão atendidas as situações consideradas urgentes pela equipe técnica do respectivo programa ou serviço por agendamentos.

Art. 6º Ficam limitados os atendimentos eletivos nas UBS`s, priorizando o atendimento dos casos suspeitos do COVID-19, os quais serão atendidos conforme protocolos públicos municipais elaborados pela Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a elaborar portarias que adequem os atendimentos e adotem medidas necessárias para o combate a COVID-19.

Art. 7º Todos aqueles cidadãos que venham de outras localidades com destino a Uiraúna, notadamente aquelas localidades com foco do coronavírus, devem se manter isolados pelo período mínimo de 14 (quatorze) dias, e se sentirem algum sintoma, devem notificar a autoridade de saúde local.

Art. 8º Fica dispensada a licitação para aquisição de bens, serviços e insumos de saúde destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus de que trata a Lei Federal nº 13.979/2020.

Art. 9º O Departamento de Administração Tributária do município de Uiraúna realizará trabalho interno, com possibilidade de trabalho Home Office, conforme orientações da Secretaria Municipal de Fazenda Pública, sendo destinado número de telefone com whatsapp e e-mail para atendimento das demandas externas dos contribuintes.

Art. 10 Ficam suspensos os eventos:

I - governamentais;

II - esportivos;

III - de lazer;

IV - artísticos;

V - culturais;

VI - acadêmicos;

VII - políticos;

VIII - científicos;

IX - comerciais;

X - religiosos; e

XI - outros com concentração de pessoas, em locais abertos ou fechados.

Art. 11 Ficam suspensas, imediatamente, as atividades em bares, pubs, boates, casas noturnas, serviços de ambulantes, food-trucks, conveniências e similares, salvo os estabelecimentos que funcionarem exclusivamente como serviços de alimentação de restaurantes e pizzarias, os quais deverão funcionar apenas com delivery.

Parágrafo único. Aos estabelecimentos comerciais referentes a alimentação fica autorizada a venda por telemarketing, aplicativos, por meio da internet ou instrumentos similares, devendo a entrega ser feita por telentrega.

Art. 12 O funcionamento das atividades de comércio, em âmbito municipal, deverá ocorrer da seguinte forma:

I - de segunda a sexta-feira, das 8h00min às 16h00min;

II - aos sábados, das 9h00min às 12h00min.

Art. 13 As medidas definidas nos artigos 6º ao 7º não se aplicam às atividades de padaria, farmácia, supermercados, bem como aos setores industrial e de serviços, os quais poderão funcionar conforme decisão dos seus dirigentes e adotando as medidas preventivas já orientadas.
Art. 14 Estabelecimentos localizados em ambientes fechados, observando-se ainda os espetáculos circenses, deverão suspender suas atividades enquanto vigorar o presente Decreto.
Art. 15. Ficam imediatamente suspensas as atividades esportivas, academias e escolinhas de treinamento públicas e privadas, academias ao ar livre, bem como atividades realizadas em associações privadas.
Art. 16 Caso haja algum descumprimento às determinações contidas neste decreto, o estabelecimento infrator será sujeito as devidas penalidades, dentre elas a multa e a interdição do estabelecimento.
Art. 17. Este Decreto entra e vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional, Uiraúna/PB, em 19 de março de 2020.

JOSÉ NILSON SANTIAGO SEGUNDO
Prefeito

Publicado por:
Márcia Fernandes da Silva
Código Identificador:F5836A3A



